SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE DISPENSA 02/2019

CONDESUS CCS
EXTRATO DE DISPENSA 02/2019
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Campos de Cima da Serra – Condesus.
Contratado: BNT Feiras e Congressos Eireli.
CNPJ: 00.376.660/0001-71
Objeto: Locação de Stand Cooperado no BNT MERCOSUL 2019.
Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/1993
Valor: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
Data: 23 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:47F25AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 9 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Pedro Francisco da Silva Filho no cargo de coordenador administrativo e financeiro.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Pedro Francisco da Silva Filho no cargo de coordenador administrativo e financeiro do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2°A carga horária será de trinta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo Do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A462690E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 8 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração José Calvi no cargo de coordenador administrativo e financeiro.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar José Calvi do cargo de coordenador administrativo e financeiro do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES.
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:812CDFA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 067/2019

Certifico que foi realizado no dia 24/04/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 067/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2018. Contratado:Laboratório de Análises Clínicas Grassi Ltda (filial), inscrito no CNPJ sob n° 90.483.900/0002-00. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 24 de abril de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:27735B36

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 068/2019

Certifico que foi realizado no dia 24/04/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 068/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 071/2018. Contratado:Laboratório de Análises Clínicas Grassi Ltda (matriz), inscrito no CNPJ sob n° 90.483.900/0001-20. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 24 de abril de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:9E46AF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Objeto: **Aquisição de materiais de higiene e limpeza,** através do sistema de **Registro de Preços**, a fim de atender às demandas do CP-CISGA e de seus municípios consorciados. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 26/04/2019 até às 08:00 do dia 09/05/2019. Abertura das propostas: a partir das 08:01 do dia 09/05/2019. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 09/05/2019. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

EVANDRO ZIBETTI
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:9597620E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 897/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 12.826/2019, a servidora Daniele Oliveira de Carvalho, Supervisora Educacional, matrícula nº 2002101817 e Professora CAT, matrícula nº 2014107308, Licença Gala, no período de 12 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:458CA3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 898/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 6.279/2019, a servidora Luciane Alves Pereira Silva, Professora CAT, matrículas nº 2007103240 e nº 2009104223, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 22 de abril de 2019 a 20 de abril de 2021, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1BDF78E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 899/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 12.690/2019, a servidora Letícia Guimarães Araújo, Professora de História, matrícula nº 2013106817, Licença Maternidade, no período de 09 de

abril de 2019 a 05 de outubro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B550E445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 900/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 12.471/2019, a servidora Rejane Delanei Rodrigues Moreira, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula nº 2000101257, Licença Maternidade, no período de 02 de abril de 2019 a 28 de setembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:492D0E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 901/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 11.032/2019, a servidora Jaqueline Vier Rauber, Enfermeira, matrícula nº 2013106618, Licença Maternidade, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 23 de agosto de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:F7680586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 903/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 14.193/2019, a servidora Andresa Gonçalves Teixeira, Técnica de Saúde Bucal, matrícula nº 2012105797, Licença Nojo, no período de 17 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:17723C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 902/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 14.088/2019, a servidora Rita de Cássia Tavares Coelho Woida, Professora CAT, matrículas nº 2002101960 e nº 2009104108, Licença Nojo, no período de 21 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C6D6B299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 904/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 12.616/2019, a servidora Karina Guilherme do Nascimento, Educadora Social, matrícula nº 2010104692, Licença Nojo, no

período de 06 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:ECB92B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 905/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 12.805/2019, ao servidor Marcelo de Souza Nascimento, Professor de História, matrícula nº 2013107004, Licença Nojo, no período de 12 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:69220D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 906/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 10.738/2019, a servidora Rejane Avallone Paes, Assistente Social, matrícula nº 1996001213, Licença Nojo, no período de 28 de março de 2019 a 29 de março de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5B522832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 907/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.200/2019, a servidora Rita de Cassia Rosa de Mello, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106395, Licença Nojo, no período de 16 de março de 2019 a 20 de março de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6840662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 908/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.264/2019, a servidora Eliane Dunker San Martim, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2013106892, Licença Nojo, no período de 01 de abril de 2019 a 02 de abril de 2019, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:10F901B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 909/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.544/2019, a servidora Debora Maldaner Cibils, Odontóloga, matrícula nº 2014107400, Licença Nojo, no período de 18 de março

de 2019 a 19 de março de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E54C1DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 910/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.720/2019, a servidora Mara Rubia Pereira da Silva, CC IV – Chefe de Unidade, matrícula nº 2017108366, Licença Nojo, no período de 24 de março de 2019 a 25 de março de 2019, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5FC2EFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 911/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.867/2019, ao servidor Clóvis Otávio Reis Ribeiro, Economista, matrícula nº 2002101914, Licença Nojo, no período de 01 de abril de 2019 a 05 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3B290135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 912/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 13.414/2019, a servidora Roberta Caron Viero, Médica Psiquiatra, matrícula nº 2018109021, Licença Nojo, no período de 02 de abril de 2019 a 03 de abril de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:84B15122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 913/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor Andri Souza da Silva, Motorista, matrícula nº 2003101991 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5BAACE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 914/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a

servidora Priscila Klein da Silva, Professora CAT, matrícula nº 2017108634 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1836D739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 915/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a servidora Lívia Brum da Fonseca, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2002101924 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 04 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2C7D0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 916/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 13.157/2019, ao servidor Arthur da Silva, CC IV - Supervisor, matrícula nº 2017108192, Licença Paternidade, no período de 19 de março de 2019 a 23 de março de 2019, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2A97FD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 917/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 11.319/2019, ao servidor Fabrício Nunes Brodt, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2012106199, Licença Paternidade, no período de 27 de março de 2019 a 31 de março de 2019, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:679F7DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Classificação
GISELE MACHADO DA SILVA	10º
ENGENHEIRO	
Nome	Classificação
LUIS FELIPE FUHR	2º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública: *Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www.servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A56E86F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	
Nome	Classificação
ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	6º

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Classificação
MARCIA AVILA BERTOLA	17º

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS	
Nome	Classificação
TATIELIM SOUZA PSZIGODINSKI	4º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: ___
7- Telefone Residencial:____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9FE084F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 700/2019

15/04/2019- Portaria n° 700/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) MAIRA ALVES DE SOUZA matrícula 3776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho- LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:03FA3816

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 701/2019

15/04/2019- Portaria n° 701/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) ANDRIELI DA ROSA BATISTA matrícula 3777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho- LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3CA94BB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2019

03/04/2019 - Portaria nº 553/2019 - Nomeia CRISTIANE DE LIMA MACHADO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D17483E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 699/2019

15/04/2019- Portaria n° 699/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) CRISTIANE DE LIMA MACHADO matrícula 3775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho-LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:35D409CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 698/2019

15/04/2019- Portaria n° 698/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) SAMANTA TEIXEIRA DE SOUZA matrícula 3770, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:244F3D4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 702/2019

15/04/2019- Portaria n° 702/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) GISLAINE DA SILVA DE ARAUJO matrícula 3778, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F5F7EA1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 703/2019

15/04/2019- Portaria n° 703/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) ARIADINE SECKLER DIDER matrícula 3779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FFFD11B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 707/2019

15/04/2019- Portaria n° 707/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) JUCELENE AIRES DA SILVA matrícula 3790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E1013AEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 706/2019

15/04/2019- Portaria n° 706/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) TAINARA EDUARDA BRITO RIBEIRO matrícula 3789, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2C953378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 705/2019

15/04/2019- Portaria n° 705/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) DARCIRIA GROSS EBERHARDT matrícula 3788, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8A9F6D68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 704/2019

15/04/2019- Portaria n° 704/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) IVANA PASSOS DE LIMA matrícula 3780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1C6D52B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 694/2019

15/04/2019- Portaria n° 694/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) TANIA CRISTINA SCHAFER VASQUES matrícula 3759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E931FFEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 695/2019

15/04/2019- Portaria n° 695/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) WILLIAN VINICIUS KLEINPAUL matrícula 3762, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7CAA0CB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 693/2019

15/04/2019- Portaria n° 693/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES matrícula 3758, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2532CA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 696/2019

15/04/2019- Portaria n° 696/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) LUIZA FOUCHY WEYMAR matrícula 3784, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6E7154A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 697/2019

15/04/2019- Portaria n° 697/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) DANIELA D'ARCO PEREIRA matrícula 3774, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6454463B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463/2019

25/03/2019 - Portaria nº 463/2019 - Nomeia MARMARA MARJA DO NASCIMENTO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Odontólogo- PCD- Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 3.759,47 e carga horária de 30 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B5D012BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 557/2019

03/04/2019 - Portaria nº 557/2019 - Nomeia JOHN ALEX DE LIMA MACHADO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Operário Especializado- Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.202,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:75CD3B62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 571/2019

03/04/2019 - Portaria nº 571/2019 - Nomeia CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Motorista- Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:690FFC06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 573/2019

03/04/2019 - Portaria nº 573/2019 - Nomeia ANDERSON INCHIGOLO TEIXEIRA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Motorista- Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:98DE1CB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 572/2019

03/04/2019 - Portaria nº 572/2019 - Nomeia JOSEMAR DOSSENA ROSA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Motorista- Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:38DFFC12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 580/2019

03/04/2019 - Portaria nº 580/2019 - Nomeia EMILY MACHADO ANTUNES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Contador - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 3.759,47 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2FCF64B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 561/2019

03/04/2019 - Portaria nº 561/2019 - Nomeia PATRICIO BOLESLAU RUIZ DE ARAUJO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Operário Especializado - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.202,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4D8F31B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2019

03/04/2019 - Portaria nº 559/2019 - Nomeia HENRIQUE CHILATZ LEÃO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Operário Especializado - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.202,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:04997FC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2019

03/04/2019 - Portaria nº 552/2019 - Nomeia LUIS FELIPE VIANNA FRANÇA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9C34D2E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2019

03/04/2019 - Portaria nº 558/2019 - Nomeia LUCAS PALTIANO DOS SANTOS em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Operário Especializado - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.202,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CE52A279

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2019

03/04/2019 - Portaria nº 542/2019 - Nomeia EBER BARBOSA RODRIGUES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:26EDB499

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 544/2019

03/04/2019 - Portaria nº 544/2019 - Nomeia RENATO DOS SANTOS SANCHES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:240AEBEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2019

03/04/2019 - Portaria nº 541/2019 - Nomeia LEA QUEIROZ DE SOUZA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3ED876EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 570/2019

03/04/2019 - Portaria nº 570/2019 - Nomeia JACINELI PINHEIRO DA SILVA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Atendente de Educação Infantil- PCD - Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.202,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2A303A90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2019

03/04/2019 - Portaria nº 554/2019 - Nomeia EMANUEL LOPES CASTRO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Pintor - Padrão 2 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4B50E3B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2019

03/04/2019 - Portaria nº 555/2019 - Nomeia MARCO ANTONIO DE MELO MACHADO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Carpinteiro - Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7B79650A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

O Município de Arroio dos Ratos, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 08.2019, por motivo de conveniência e oportunidade para atender com mais eficiência ao objeto licitado e **melhor elaboração do edital.**

Arroio dos Ratos, 24 de Abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:32A0181E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 382/2019, de 02 de Abril de 2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 1271 de 02 de Junho de 2009, INTIMA o Sr. DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS, portadora do CPF nº 042.711.180-36, RG: 9125569914, Sócio da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 26.840.023/0001-06,** estabelecida em lugar incerto e não sabido, na cidade de Campo Novo-RS, na condição de interessada, de que foi instaurado Processo Administrativo Especial nº 01/2019, destinado a apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando os direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis, relativo a participação na Tomada de Preços nº 02/2018, contrato nº 109/2018 e seus aditivos.
Portanto, Vossa Senhoria deverá apresentar defesa prévia e provas, querendo, no prazo de (05) cinco dias úteis, a partir do recebimento desta.
Segue em anexos cópias da Portaria nº 382/2019 e contratos, que é parte integrante a presente intimação.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Fica Vossa Senhoria alertado de que a não apresentação de defesa, o processo correrá normalmente.

Sala da Comissão, 23 de Abril de 2019.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 382/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 473/2019 da Secretaria Municipal de Obras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA, participou da Tomada de Preços nº 02/2018, no qual foi vencedora da OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃOA E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, sendo que, a empresa não cumpriu prazos, que acabou por configurar suposto abandono da obra, a empresa foi notificada apontando as irregularidades na obra, sem que tomasse quaisquer medida para o saneamento. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 01/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando os direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, como suplente a Servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO Nº109/2018
REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no **CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA**, com sede em R Operaria nº 612 VL Operaria, na cidade de CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob Nº 26.840.023/0001-06, representada neste ato pelo Srº **DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas **sob nº 042.711.180-36** e **RG 91.255.699-14**, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 816/2018**, Edital de Licitação na **Modalidade de Tomada de Preços Nº 02/2018**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO
A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, regime por preço global. A CONTRATADA designa como Responsável Técnico pela obra o Sr. **JANDIR ANTONIO GROFF registrado no CREA/RS sob Nº RS065624**.
A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado através de portaria.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é **de R$ 814.089,88 (Oitocentos e quatorze mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R$ 611.624,39 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais

e trinta e nove centavos) para materiais e R$ 202.465,49(Duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para mão de obra, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 1.011 – 4.4.90.51 – 9163 e 1.011 – 4.4.90.51 – 9164.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE
Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666- 93, será concedido reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual. No caso da execução contratual ultrapassar **o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo com indexado o IPCA/IBGE**.

CLÁUSULA SEXTA -DO PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados diretamente do BADESUL para o licitante vencedor, com prazo de 30 dias a partir do protocolo no BADESUL da documentação solicitada para o Município, sendo que, não estando a documentação completa e/ou correta o prazo poderá se prorrogar.
Os recursos do Contrato BADESUL/PIMES não circularão por contas do Município.
Para cada liberação a Prefeitura precisará estar em dia com as certidões citadas no contrato PIMES BADESUL: FGTS, tributos e CADIN/RS.
A Contrapartida será paga pelo Município de acordo com a porcentagem descrita no Quadro de Usos e Fontes do Contrato, sendo os pagamentos proporcionais a Nota Fiscal, não podendo ser parcelados, sendo pagos através de transferência bancária, doc ou depósito na conta da empresa, apresentando o comprovante de pagamento a cada solicitação de liberação.
O pagamento será efetuado parceladamente, **de acordo com o cronograma,** acompanhado da planilha de medição modelo BADESUL, sempre com a assinatura originais do Prefeito, Engenheiro e/ou Responsável Técnico da Empresa e Engenheiro da Prefeitura Municipal.
As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
Eventuais valores devidos ao Município poderão ser descontados do pagamento a ser efetuado.
O ISS – Imposto Sobre Serviço, incidirá sobre o valor integral da mão de obra, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.
Ocorrendo atraso no pagamento do valor de responsabilidade do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos das leis que regulam a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA -DOS PRAZOS
O prazo para a conclusão do objeto contratado é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Os dias impraticáveis, serão acrescidos através de aditivo ao contrato, desde que estejam anotados no diário da obra.

CLÁUSULA OITAVA-DA GARANTIA DA OBRA
O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA NONA-DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Dos Direitos:
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Das Obrigações:
Constituem obrigações da CONTRATANTE:
Efetuar o pagamento ajustado;
Fornecer a Energia Elétrica e água necessária para a instalação do objeto;
Demolição dos prédios existentes, limpeza do terreno, demolição de muros e cercas e serviços de terraplanagem;
Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato;
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, especialmente designado, no caso o Secretário de Obras;
A Engenheira do Município realizará a fiscalização da Execução das Obras.

Constituem obrigações do CONTRATADO:
Prestar os serviços na forma ajustada;
Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
Responsabilizar-se pelo alojamento e vestiários dos funcionários, bem como pela conservação, higiene e fornecimento de água e luz;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Manter Diário de Obra atualizado assinado pelo responsável técnico da execução e permitir a fiscalização da Contratante acompanhar e anotar todas as ocorrências relacionadas na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais (GFIP) dos funcionários registrados na empresa e que fazem parte da obra;
Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no início da execução do contrato.
A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
A contratada compromete-se a executar as obras, conforme o memorial descritivo e seus anexos, fornecendo todos os materiais de construção de boa qualidade, equipamentos, mão de obra necessária, sinalização das ruas, bem como assumir por sua conta a alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas na obra, enfim tudo o que for necessário.
Proceder em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a retirada de todos os seus equipamentos, materiais, e o que mais estiver no canteiro de obras, contando-se este da data em que for cientificado do termo provisório de recebimento da mesma, a ser expedido pelo Município.
Responsabilizar-se por eventuais encargos trabalhistas, civis e criminais, por todos e quaisquer danos causados a terceiros em razão da obra e/ou dos trabalhos nela realizados, assegurando o direito regressivo ao Município, caso seja solidária ou subsidiariamente responsabilizado.
Apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56,§1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, na assinatura deste.
Abrir a matrícula da Obra no INSS, bem com apresentar Certidão Negativa de Débitos da mesma, sempre que solicitado e

na entrega final da obra antes do último pagamento, apresentar a baixa da matricula CEI da obra.
Providenciar e instalar a Placa Oficial da Obra, modelo disponibilizado pelo Badesul em local visível. Modelo da Placa acessar via internet o link: http://www.badesul.com.br/conteudo/DOCUMENTOSPARA DOWNLOAND PUB.
Efetuar a sinalização do trânsito no local das obras, fornecendo, distribuindo e mantendo todo o material necessário para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:
Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja, conveniência para Administração; e Judicialmente nos termos da legislação.
A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
A contratada pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da licitação ou de contratante, conforme a infração, sujeita- se às seguintes penalidades:
Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;*
Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
As multas serão cobradas sobre o montante não adimplido do contrato.
Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA SUBCONTRATAÇÃO
É expressamente vedada a subcontratação da obra.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As partes elegem o Foro da Comarca de Augusto Pestana/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 31 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Comercio De Materiais De Construcao Progresso LTDA
CNPJ: 26.840.023/0001-06
Responsável
DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS
CPF 042.711.180-36

TESTEMUNHAS:

01)
CPF:_____

02)
CPF:_____

1° ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2018
REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** Senhor **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7006787449, portador do CPF nº 274.581.050 - 20, residente e domiciliado na cidade de Augusto Pestana – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA**, com sede em R Operaria nº 612 VL Operaria, na cidade de CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob Nº 26.840.023/0001-06, representada neste ato pelo Srº **DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas **sob nº 042.711.180-36** e **RG 91.255.699-14**, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato n° 109/2018, constante do **Processo Administrativo nº 816/2018**, Edital de Licitação na **Modalidade de Tomada de Preços Nº 02/2018**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de pequenas adequações no projeto. As adequações referem-se à inclusão de novos serviços, devido à necessidade de adequações técnicas de execução de muros de contenção para adequação da terraplenagem às necessidades operacionais, de forma a garantir a funcionalidade plena da obra a ser executada, conforme Nota Técnica ao Aditivo 1, em anexo. Os itens incluídos tiveram seu preço calculado com base no SINAPI, mês de referência Setembro/2018, sobre o qual foi aplicado coeficiente de desconto na ordem de 17,92%, inferido da comparação entre valor total proposto na licitação e valor total da proposta vencedor.

Inciso I - O valor a ser aditivado é de R$ 30.441,80 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo R$ 22.831,30 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente a materiais e R$ 7.610,50 (sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), referentes a mão de obra, passando o novo orçamento geral da obra a ser de R$ 844.531,68 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Inciso II - A planilha orçamentaria destes serviços aditivados e Nota Técnica de Reprogramação pelo responsável técnico pelo projeto da obra fazem parte integrante deste aditivo.

Inciso III – Em função do acréscimo de serviços do presente aditivo, será alterado o prazo da obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato n° 109/2018. Serão acrescidos 30 (trinta) dias, passando o prazo para

a conclusão da obra a ser de 210 (duzentos e dez) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Será adotado o novo cronograma físico financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 109/2018 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal Em Exercício
Contratante

Comercio De Materiais De Construcao Progresso LTDA
Cnpj: 26.840.023/0001-06
Responsável
DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS
Cpf 042.711.180-36

TESTEMUNHAS:

01)
CPF:_____
02)

CPF:_____

2° ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2018
REFORMA, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** Senhor **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7006787449, portador do CPF nº 274.581.050 - 20, residente e domiciliado na cidade de Augusto Pestana – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA**, com sede em R Operaria nº 612 VL Operaria, na cidade de CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob Nº 26.840.023/0001-06, representada neste ato pelo Srº **DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas **sob nº 042.711.180-36** e **RG 91.255.699-14**, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato n° 109/2018, constante do **Processo Administrativo nº 816/2018**, Edital de Licitação na **Modalidade de Tomada de Preços Nº 02/2018**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de pequenas adequações no projeto. As adequações contemplam a supressão de itens licitados cuja execução não se faz necessária no momento, conforme Nota Técnica ao Aditivo1, pois foi suprimido serviços de alvenaria e fundação da proposta vencedora em quantitativo compatível com as novas estruturas propostas no aditivo 01 ao Contrato n° 109/2018.

Inciso I - O valor a ser suprimido é de R$ 4.152,87 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo R$ 3.114,65 (três mil, cento e catorze reais e sessenta e cinco centavos), referente a materiais e R$ 1.038,22 (um mil, trinta e oito reais e vinte e dois centavos) passando o novo orçamento geral da obra a ser de R$ 840.378,81 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Inciso II - A planilha orçamentária destes itens suprimidos fazem parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Será adotado o novo cronograma físico financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 109/2018 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal Em Exercício
Contratante

Comercio De Materiais De Construcao Progresso LTDA
CNPJ: 26.840.023/0001-06
Responsável
DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS
CPF 042.711.180-36

TESTEMUNHAS:

01)
CPF:_____

02)
CPF:_____

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EB9469AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº44/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 507/2019

ATA Nº44/2019

As 16:30 horas do dia 23/04/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para dar sequência a classificação da proposta financeira da Carta Convite nº 07/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, a Comissão constatou que os itens 04, 30 E 54 obtiveram apenas duas propostas validas. A Comissão decidiu por desclassificar as mesmas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, de acordo com o memorando nº74/2019 enviado no dia 22/04/2019 pelo Setor de Compras para as devidas secretarias e em resposta, existe a necessidade da secretaria solicitante através dos memorando 300/2019 e 305/2019 – Secretaria de Educação e Setor de Esportes a Secretaria de Saúde e Assistência Social decidiu por não se manifestar, todos os memorando estão em anexo ao processo, submetemos ao parecer jurídico ou decisão superior, para após a Comissão dar

prosseguimento no processo licitatório. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D9EE106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 45/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO-PROCESSO- Nº553/2019- ATA Nº45

As 08:30 horas do dia 24/04/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Pregão nº 10/2019, referente a A aquisição de ESCAVADEIRA HIDRAULICA destinado ao parque de maquinas da Secretaria municipal de Obras do município. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão, iniciou-se com o credenciamento das empresas interessadas. Foram credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ 95424321/0004-72	LUIZ FERNANDO DUTRA CABREIRA - CPF 335.443.600-04	CREDENCIADO
BERTINATTO MAQUINAS EIRELI-EPP-CNPJ 11.920.102/0001-41	RICARDO DALLA CORTE-CPF591.848.920-72	CREDENCIADO
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI-EPP- CNPJ 14.767.899/0001-87	ILECIO SCHERER-CPF 255.310.500-20	CREDENCIADO

Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de documentação e proposta financeira das empresas interessadas. Foram abertos os envelopes contendo as propostas e as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes presentes. A seguir, após classificação de propostas, deu-se início a fase de lances com a disputa de preços. Após a disputa de lances foi declarado vencedor a empresa G R A ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI-EPP com proposta final no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) referente a uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras *Marca XCMG, MODELO XE215 BR* . Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos da habilitação a empresa acima mencionada foi declarada habilitada. Foi aberto o prazo de interposição de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Os autos deste processo é será encaminhado a análise e parecer da Assessoria Jurídica e após o parecer favorável à adjudicação e homologação. Sem mais este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro equipe de Apoio

J Malucelli Equipamentos LTDA
CNPJ 95424321/0004-72
LUIZ FERNANDO DUTRA CABREIRA
CPF 335.443.600-04
Representante Legal

Bertinatto Maquinas EIRELI-EPP
CNPJ 11.920.102/0001-41
RICARDO DALLA CORTE
CPF591.848.920-72
Representante Legal

GRA Assessoria E Consultoria Em Negocios Internacionais EIRELI-EPP
CNPJ 14.767.899/0001-87
ILECIO SCHERER
CPF 255.310.500-20
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:497C8175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019,** tendo como objeto:Contratação de Empresa Ministrar Curso de Informática para o CRAS.Empresa Contratada: MEGA SYSTEM INFORMÁTICA CNPJ nº 07.519.396/000-27. Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 23 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:3F9376EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo para atuar na Secretaria de Educação, 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.234, de 24 de Abril 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, para atuar na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 24 de Abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9481B914

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Nutricionista para atuar na Secretaria de Educação, 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.235, de 24 de Abril de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Nutricionista, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, para atuar na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 24 de Abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A5AB1056

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.236, DE 24 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.236, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 02 (dois) motoristas para atuarem na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS, 40 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.236, de 24 de Abril de 2019, para que

Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 02 (dois) motoristas para atuarem na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS, 40 horas semanais para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - Os profissionais contratados receberão remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que tratam o Art. 1° desta Lei será pelo prazo de seis meses, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, 24 de Abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:34F00E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL REVOGADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/19. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, relés e reatores diversos para manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 24 de abril de 2019.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AE9F39F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/19. Objeto: O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de pneus diversos, para manutenção dos veículos da frota municipal de Campo Bom. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado/republicado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 09/05/19 as 13h 30min, a qual ocorrerá neste mesmo site acima.

Campo Bom, 24 de abril de 2019.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7A01F1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de cestas básicas, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 13/05/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 24 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:886FEC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.676, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA KIRSCH SCHILLING, matrícula nº 11645, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:43F08D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.758, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 513, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora ISABEL CRISTINA BIRK, matrícula 5104, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 3.645 (Três mil, seiscentos e quarenta e cinco) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

COMERCIAL DE VEICULOS SA 20/05/1974 a 03/07/1974
NOVO HAMBURGO SEGUNDO CARTORIO CIVEL 01/02/1978 a 02/10/1979 IVO MAXIMILIANO STRIMITZER 06/11/1979 a 17/03/1980
ALPARGATAS SA 01/12/1981 a 20/08/1984
STRIMITZER FAUSTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS 24/10/1988 a 09/01/1990
BICK COUROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 11/01/1993 a 25/08/1994
BICK COUROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 01/02/1995 a 09/05/1997

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:01363ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.760, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

MANTÉM DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL –B – ANOS INICIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

Considerando a Portaria nº 30.504/2011, de 25.04.2011, que designou a professora EISE MARIA DA COSTA STAYER como Diretora de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais;

Considerando que a professora assumiu novo cargo de concurso, em 28.03.2019, através da matrícula nº 12230;

R E S O L V E:

I - Manter a Professora DEISE MARIA DA COSTA STAYER, matrículas nºs 1079 e 12230, no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marquês do Herval, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02.04.2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4BF9FAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.773, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROGÉRIO MARQUES SILVA, portador do CPF nº 956.101.380-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:535E1762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.774, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KAMILE DONSCHAT, portadora do CPF nº 995.511.100-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 19ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3661896E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.775, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MAIARA BRIZOLLA DE SOUZA, portadora do CPF nº 035.822.910-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 159ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9890449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.776, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CAMILA OLIVEIRA LETTNIN, portadora do CPF nº 030.292.220-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 160ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:947AEED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.777, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TAIS REGINA BREHM DUARTE, portadora do CPF nº 950.583.030-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 161ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C65C55CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.778, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROGÉRIO MACHADO DE CARVALHO, portador do

CPF nº 564.502.140-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 282ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:14EAAD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.779, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARCELO STRADTMANN, portador do CPF nº 000.621.840-75, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 283ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAC51DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.780, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANA DE FREITAS RODRIGUES, portadora do CPF nº 032.731.820-16, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 284ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0EA97459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.781, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SHEILA HARNAU LOPES, portadora do CPF nº 003.114.750-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 285ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0E563A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.782, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SIMONI SILVEIRA, portadora do CPF nº 017.625.330-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 286ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EDCBC05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.783, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANA PAULA DA SILVA, portadora do CPF nº 831.590.610-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 287ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 18 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92A359EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.784, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora RAQUEL SCHONS, matrícula nº 10132, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B4302B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.785, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora PAULA PARAHYBA, matrícula nº 11328, titular do cargo de Assessor de Controle Externo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 16 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D8AE83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.786, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI, matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, no período de 09 de abril de 2019 a 08 de maio de 2019, em substituição ao servidor Alisson Vargas da Cruz.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86E2CB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.787, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor DANIEL MONTEIRO, matrícula nº 10638, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9EFBAFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.788, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora MARIA APARECIDA CAETANO FONTES, matrícula nº 11256, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E77649C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.789, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 47.916/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 17.01.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.916/2019, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 17.01.2019, que nomeou ELIANE ISABEL BRIXNER, portadora do CPF nº 018.197.610-29, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 141ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B0CB6DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.790, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.524/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.524/2019, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21.03.2019, que nomeou JÚLIO CÉSAR LANG, portador do CPF nº 024.036.270-54, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 18ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C0E3995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.791, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.522/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.522/2019, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21.03.2019, que nomeou JUCELI HACK DE OLIVEIRA LEMOS, portadora do CPF nº 582.015.720-68, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 153ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7B2AA516

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.792, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.526/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 21.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.526/2019, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21.03.2019, que nomeou ROBINSON RAMOS DE FARIAS, portador do CPF nº 008.485.670-05, para titular o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 21 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 38ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ED0F8909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.793, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.521/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 21.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.521/2019, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 21.03.2019, que nomeou JOSIANE GABRIELA DA SILVA, portadora do CPF nº 005.626.460-78, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 274ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F6132CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.794, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ENFERMEIRO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora, ACZA MIRIAN ARAUJO DA SILVA matrícula nº 10858, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando do Nível 04 para o Nível 05, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5143FCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.796, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora SANDRA EVANILDA KLUG, matrícula nº 11107, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 45.841/2019, de 19 de fevereiro de 2019, a partir de 17 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 17 de abril de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D77166D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.797, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ALINE RAQUEL WINTER NUNES matrícula nº7056, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 13686/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E071D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 077/20119_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 25 de abril de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 48.811/2019, de 23.04.2019, que nomeia DANIELA WOTTAWA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 216ª classificação;
Portaria nº 48.812/2019, de 23.04.2019, que nomeia LIDIA AUMOND KUHN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia – 23ª classificação;
Portaria nº 48.813/2019, de 23.04.2019, que nomeia JONATHAN AMADEUS CARVALHO GARCIA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física – 20ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F023E71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 078/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 25 de abril de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 48.814/2019, de 23.04.2019, que nomeia CLACI DA SILVA FRIEDRICH para o cargo de Serviços de Limpeza – 56ª classificação;
Portaria nº 48.815/2019, de 23.04.2019, que nomeia MARCIA BEATRIS MARTINS DA SILVA para o cargo de Serviços de Limpeza – 57ª classificação;
Portaria nº 48.816/2019, de 23.04.2019, que nomeia ADRIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS para o cargo de Serviços de Limpeza – 58ª classificação;
Portaria nº 48.817/2019, de 23.04.2019, que nomeia GRACIANA MEIRELLES GONÇALVES BENVINDA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 288ª classificação;
Portaria nº 48.818/2019, de 23.04.2019, que nomeia ADRIANA BECKER para o cargo de Serviços de Cozinha – 98ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5D3CD867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 079/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 25 de abril de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 48.819/2019, de 23.04.2019, que nomeia CRISTIANE GOMES para o cargo de Técnico em Enfermagem – 36 h/s – 11ª classificação;

Portaria nº 48.820/2019, de 23.04.2019, que nomeia TATIANE RIEGEL para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 h/s – 26ª classificação;
Portaria nº 48.821/2019, de 23.04.2019, que nomeia JORDANA TAISA SCHAAB para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 h/s – 27ª classificação;
Portaria nº 48.822/2019, de 23.04.2019, que nomeia FRANCIELI DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 h/s – 28ª classificação.

Fiquem os nomeados ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15964AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19.

Objeto: Contratação para prestação de serviços continuados compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para automação de serviços públicos, através de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, (administração, saúde, assistência social, educação), bem como a adequação e automação dos serviços propriamente ditos, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, incluindo suporte técnico e treinamento, capazes de atender a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com necessidade de automatizar serviços públicos por eles prestados, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 10/05/19, às 09h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 24 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C18AD158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 424/2019
Dispensa de Licitação nº 15/2019

Objeto: Contratação de profissional técnica na área de enfermagem para prestação dos seguintes serviços: Implantar o acolhimento na unidade de saúde, estabelecer os fluxos de transporte pré-hospitalar, estabelecer referência de saúde mental com o serviço de psicologia e ainda auxiliar na área administrativa da secretaria, otimizando os encaminhamentos necessários e notadamente quanto ao planejamento e gestão da pasta. Sendo a prestação de serviços de até 04 horas semanais conforme cronograma da secretaria solicitante.
Contratado: Débora Regina Martins, CPF 738.068.200-82, COREN 125085.
Valor mensal: R$ 1.400,00.
Valor total: R$ 11.200,00.
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 24/04/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2362CB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 506/2019
Dispensa de Licitação nº 14/2019

Objeto: Aquisição de Cadeira Odontológica Completa marca Olsen, modelo Sprint –T, para uso na Unidade de Saúde com recursos oriundos da Proposta 4304691712261140469 / Ministério da Saúde.
Contratado: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 83.802.215/0001-53.
Valor total: R$ 14.500,00.
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 24/04/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6AC13151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 32/2019 - AQUISIÇÃO DE VIBRO ACABADORA DE ASFALTO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 32/2019
Objeto: Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto para a SMOV. Realizar-se no dia 07/05/2019, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 24 de Abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:188F13F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 33/2019
Objeto: Aquisição de Extrusora e Máquina Divisora de Massas. Realizar-se no dia 07/05/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 24 de Abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:387DE0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 34/2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 34/2019

Objeto: Aquisição de peças para conserto do Motor de um Minibus da Sec. de Saúde. Realizar-se no dia 08/05/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 24 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:79A90FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
CONTRATO Nº 118/19
CONTRATADA: KRIS REIS TRINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.109.700/0001-99
VALOR TOTAL: R$9.300,00(nove mil e trezentos reais)
OBJETO: prestação de serviços para a realização de treinamentos em saúde para os profissionais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
PRAZO:31/12/2019
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2019

Cotiporã, 24 de abril de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2D2E55F7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 011/20187, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.613/18 e o Decreto Executivo nº 3.420/18. A vencedora do certame é a EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA – CNPJ/MF Nº 87.531.471/0002-95, no valor unitário de R$63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) por tonelada, totalizando o valor de até R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 25 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5615B335

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com rolo compactador na Estrada Bento Gonçalves Trecho 7 +100 a 9 + 550, neste município.
VALOR TOTAL: R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA:DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.128.888/0001-30

Cotiporã, 24 de abril de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2780A9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. prestação de serviços para a realização de treinamentos em saúde para os profissionais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 046/2019
CONTRATADA: KRIS REIS TRINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 21.109.700/0001-99
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$9.300,00(nove mil e trezentos reais)

Cotiporã, 24 de abril de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8B198415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.613/18 e o Decreto Executivo nº 3.420/18.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2019
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ/MF Nº 87.531.471/0002-95
VALOR: unitário de R$63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) por tonelada, totalizando o valor de até R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

Cotiporã, 25 de abril de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E9C608ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.128.888/0001-30
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com rolo compactador na Estrada Bento Gonçalves Trecho 7 +100 a 9 + 550, neste município.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR TOTAL: R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 24 de abril de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:69556B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2018-2

Aditivo Nº.....: 288/2018-2 - Contrato Nº: 288/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 16/03/2019 Término: 16/05/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv.
Engenharia Nº.: 12/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRATO REPASSE OGU Nº 831497/2016 - OPERAÇÃO 1032589-27 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:085470D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2019

Contrato Nº..: 62/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA - EPP
Valor.....: 49.405,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137),
2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4603E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2019

Contrato Nº..: 63/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP
Valor.....: 49.172,30 (quarenta e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 15/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137),
2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:056E33D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Contrato Nº..: 64/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.30.00.00.00.00 (286)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADAS AO INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DE426BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019

Contrato Nº..: 65/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F1B808C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015-4

Aditivo Nº.....: 039/2015-4 - Contrato Nº: 039/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada....: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/03/2019 Término: 10/02/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, CFE. PREGÃO PRESENCIAL 009/2015.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:991B0AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019

Contrato Nº..: 66/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS
Valor.....: 29.964,80 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DFED38E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019

Contrato Nº..: 67/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HENRIQUE LUIS LERMEN
Valor.....: 5.464,10 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTEN-ÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5C11F6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019

Contrato Nº..: 68/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Valor.....: 871,60 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8FD9B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2019

Contrato Nº..: 69/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: R.P FERRAGENS LTDA
Valor.....: 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 18/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:16D74723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016-7

Aditivo Nº.....: 089/2016-7 - Contrato Nº: 089/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor.....: 174.119,28 (cento e setenta e quatro mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: Início: 21/03/2019 Término: 21/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2016
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (8), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (44), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (79), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (114), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (280), 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (377), 2.147.3.3.90.39.00.00.00.00 (434), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (198), 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (255), 2.113.3.3.90.39.00.00.00.00 (353), 2.015.3.3.90.40.00.00.00.00 (42), 2.019.3.3.90.40.00.00.00.00 (69), 2.020.3.3.90.40.00.00.00.00 (80), 2.059.3.3.90.40.00.00.00.00 (270), 2.912.3.3.90.40.00.00.00.00 (368), 2.147.3.3.90.40.00.00.00.00 (459)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO MENSAL E MANUTENÇÃO TÉCNICA PERMANENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO MUNICIPAL (EXECUTIVO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:27D9EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018-2

Aditivo Nº.....: 279/2018-2 - Contrato Nº: 279/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 20/03/2019 Término: 10/06/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA PARTICULAR DE ENERGIA, COM INSTALAÇÃO GERAL (POSTE, TRANSFORMADOR, FIAÇÃO, LIGAÇÃO E CAIXA FERRO) NOS TERMOS DO PROJETO ELÉTRICO ANEXO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:123C3C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2018-1

Aditivo Nº.....: 322/2018-1 - Contrato Nº: 322/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 16/03/2019 Término: 16/06/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 56/2018
Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL TÉCNICO ENGENHEIRO ELÉTRICO OU ELETROTÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL NOS TERMOS DO PROJETO ANEXO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BCD16C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-3

Aditivo Nº.....: 14/2017-3 - Contrato Nº: 14/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 26/03/2019 Término: 25/10/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2017
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (292), 2.106.3.3.90.30.00.00.00.00 (317), 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (320), 2.106.3.3.90.30.00.00.00.00 (345)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D981E9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TCO Nº 01/2019

Aditivo Nº.....: TCO 01/2019-1 - Contrato Nº: TCO 01/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Valor.....: 18.534,28 (dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: Início: 27/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.051.3.3.50.43.00.00.00.00 (192)

Objeto.....: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A8FB7529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018-2

Aditivo Nº.....: 211/2018-2 - Contrato Nº: 211/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F7FEAA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017-2

Aditivo Nº.....: 112/2017-2 - Contrato Nº: 112/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RADIO METROPOLE DE CRISSIUMAL LTDA.
Valor.....: 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2019 Término: 01/04/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017
Recursos.....: Dotação:
2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (35),
2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (46),
2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (9)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO, AMPLITUDE MODULADA - AM, PARA DIVULGAÇÃO OFICIAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9CFCF226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018-1

Aditivo Nº.....: 98/2018-1 - Contrato Nº: 98/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PROCERGS
Valor.....: 1.516,20 (um mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 02/04/2020
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2018
Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (41)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA (01 0 PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO (64 KBPS) - ACESSO Á REDE RS (IP- INTERNET PROTOCOL) DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, E UMA (01) PRESTAÇÃO DE CONEXÃO PARA EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:341E2EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2018-2

Aditivo Nº.....: 212/2019-2 - Contrato Nº: 212/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A2C402F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 213/2018-2

Aditivo Nº.....: 213/2018-2 - Contrato Nº: 213/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ARY THOME & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6CD91C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2018-2

Aditivo Nº.....: 210/2018-2 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: F. VACHILESKI & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/04/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:57D8209F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018-2

Aditivo Nº.....: 209/2018-2 - Contrato Nº: 209/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: J. D. M. BECCON & CIA. LTDA. - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0BAF55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019-1

Aditivo Nº.....: 55/2019-1 - Contrato Nº: 55/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SERGIO MOACIR LARSSEN
Valor.....: 3.837,50 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E47A5D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019

Contrato Nº..: 71/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 3.633,89 (três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 05/04/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação: 2.133.3.3.90.30.00.00.00.00 (406)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO DE PEIXE DE ESQUINA URUGUAI.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EAF13F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019-1

Aditivo Nº.....: 28/2019-1 - Contrato Nº: 28/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KIPPER E HICHMANN LTDA - ME
Valor.....: 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220),
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D8A594CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

Contrato Nº..: 72/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 2.198,80 (dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/04/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação: 2.133.3.3.90.30.00.00.00.00 (406)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO DE PEIXE DE ESQUINA URUGUAI.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:40A4A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

Contrato Nº..: 73/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CLAUSLI D HAHN
Valor.....: 4.036,40 (quatro mil e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/04/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação: 2.133.3.3.90.30.00.00.00.00 (406)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO DE PEIXE DE ESQUINA URUGUAI.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BA7EB621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

Contrato Nº..: 74/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 12.974,00 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 27/03/2019 Término: 27/03/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (323)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE MAURO LUIZ STURMER, CONFORME INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:270003B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019-1

Aditivo Nº.....: 27/2019-1 - Contrato Nº: 27/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor.....: 21.138,00 (vinte e um mil cento e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220),
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL EXTRATO CONTRATUAL

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:24AF5E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019-1.1

Aditivo Nº.....: 27/2019-1.1 - Contrato Nº: 27/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor.....: 4.069,23 (quatro mil e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)
Vigência.....: Início: 01/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220),
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A520AFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

Contrato Nº..: 75/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 82.433,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2019
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (170)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS REDES DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE CABECEIRA DO SÃO VICENTE E ESQUINA URUGUAI/LAJEADO TEIMOSO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BD30D3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019

Contrato Nº..: 76/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2019
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (170)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS REDES DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE CABECEIRA DO SÃO VICENTE E ESQUINA URUGUAI/LAJEADO TEIMOSO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:719642BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019

Contrato Nº..: 77/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JETDUTO TUBOS E CONEXOES EIRELI
Valor.....: 62.937,50 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2019
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (170)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS REDES DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE CABECEIRA DO SÃO VICENTE E ESQUINA URUGUAI/LAJEADO TEIMOSO.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:755715A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019

Contrato Nº..: 78/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 721,90 (setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2019
Recursos.....: Dotação: 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0273D0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

Contrato Nº..: 79/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 954,80 (novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2019
Recursos.....: Dotação: 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AF2B0173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019

Contrato Nº..: 80/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JETDUTO TUBOS E CONEXOES EIRELI
Valor.....: 14.534,80 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2019
Recursos.....: Dotação: 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8F15658A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019-1

Aditivo Nº.....: 59/2019-1 - Contrato Nº: 59/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CARLOS WARKEN EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/03/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME DE INCÊNDIO NA EMEI CELINA DE DEUS, NOS TERMOS DO PROJETO DE P.P.C.I.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C9F6A4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019-1

Aditivo Nº.....: 58/2019-1 - Contrato Nº: 58/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: M.A. CONSTRUCOES E SERVICOS URBANOS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/03/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE PARTE EXTERNA (INCLUINDO PORTAS E JANELAS) DE PRÉDIO PÚBLICO E

PINTURA PARCIAL DE PISO (TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 6.000 M²) EM
IMÓVEL HOJE OCUPADO PELA EMPRESA MALU CALÇADOS.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:16D077E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TF0 02/2019

Contrato Nº..: TFO 02/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRUPO ETNICO MADRE PAULINA
Valor.....: 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 22/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2019
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.50.41.00.00.00.00 (285)
Objeto.....: REPASSE PARA O GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA- GEMP, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.787/2018, CONFORME TERMO DE FOMENTO 02/2019.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:59414DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019

Contrato Nº..: 81/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 176,39 (cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 03/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LIXEIRAS, DISPENSER, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA) DESTINADOS A MELHORIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3842EEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

Contrato Nº..: 82/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 2.723,77 (dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 03/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LIXEIRAS, DISPENSER, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA) DESTINADOS A MELHORIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:47B199A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2019

Contrato Nº..: 83/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
Valor.....: 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 04/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2019
Recursos.....: Dotação:
1.905.3.3.90.30.00.00.00.00 (409),
1.906.3.3.90.30.00.00.00.00 (410),
2.138.3.3.90.30.00.00.00.00 (413),
1.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (538)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALCARIO PRNT de no mínimo 75%, ensacado em bag, CONVÊNIOS 606/2018, 922/2018 E 944/2018 - CONSULTA POPULAR, DESTINADO A ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:95B4F015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019

Contrato Nº..: 84/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 28.342,30 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:502DA947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019

Contrato Nº..: 85/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HOSPITALARES COM.MAT.MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERA.

Valor.....: 1.099,60 (um mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8B0D0C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019

Contrato Nº..: 86/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME
Valor.....: 1.847,95 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FA76CD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019

Contrato Nº..: 87/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
Valor.....: 6.221,45 (seis mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3214EEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019

Contrato Nº..: 88/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 3.202,16 (três mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:83DD39B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019

Contrato Nº..: 89/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 2.681,10 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4A274876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019

Contrato Nº..: 90/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Valor.....: 1.491,50 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:55EBB662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

Contrato Nº..: 91/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 6.083,60 (seis mil e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FA6DEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

Contrato Nº..: 92/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 12.364,00 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A0E58F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019

Contrato Nº..: 93/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 14.136,50 (quatorze mil cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:67E9D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2019

Contrato Nº..: 94/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor.....: 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DAECA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

Contrato Nº..: 95/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 8.893,00 (oito mil oitocentos e noventa e três reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C455E557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019

Contrato Nº..: 96/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 9.259,20 (nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:65291932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019

Contrato Nº..: 97/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 2.596,40 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A33C509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019

Contrato Nº..: 98/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 3.686,05 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:15AE49A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019

Contrato Nº..: 99/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 26.711,01 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e um centavo)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1C57A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

Contrato Nº..: 100/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 4.848,18 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Início: 08/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.103.3.3.90.32.00.00.00.00 (343),
2.104.3.3.90.32.00.00.00.00 (344),
2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (355)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3FB62129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

Contrato Nº..: 101/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 11.782,00 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 17/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (346),
2.187.3.3.90.32.00.00.00.00 (358)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE FAZEM PARTE DO CADASTRO GUD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CE3CEF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

Contrato Nº..: 103/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 636,80 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/04/2019 Término: 30/07/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019

Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (90)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS E FERRAGENS E TINTAS DESTINADOS A REFORMA DE TELHADOS DE VARIOS PRÉDIOS PÚBLICOS (GARAGEM CAMINHÕES, PRÉDIO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PRÉDIO FABRICA DE CALÇADOS).

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1CADFD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

Contrato Nº..: 102/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HOSPITALARES COM.MAT.MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERA.
Valor.....: 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 17/04/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.094.3.3.90.32.00.00.00.00 (321),
2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (346),
2.187.3.3.90.32.00.00.00.00 (358)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE FAZEM PARTE DO CADASTRO GUD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3381E953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

Contrato Nº..: 104/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 3.268,16 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 15/04/2019 Término: 30/07/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (90)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS E FERRAGENS E TINTAS DESTINADOS A REFORMA DE TELHADOS DE VARIOS PRÉDIOS PÚBLICOS (GARAGEM CAMINHÕES, PRÉDIO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PRÉDIO FABRICA DE CALÇADOS).

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D37D7794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

Contrato Nº..: 105/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CLAUSLI D HAHN
Valor.....: 22.071,00 (vinte e dois mil e setenta e um reais)
Vigência.....: Início: 15/04/2019 Término: 30/07/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (90)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS E FERRAGENS E TINTAS DESTINADOS A REFORMA DE TELHADOS DE VARIOS PRÉDIOS PÚBLICOS (GARAGEM CAMINHÕES, PRÉDIO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PRÉDIO FABRICA DE CALÇADOS).

Crissiumal, 18 de Abril de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BBAA27C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público, a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 18/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo tipo van, conforme Convênio/MDS nº 857169/2017 – SICONV nº 047325/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 10 de maio de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 24 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:81F51E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para instalação de sistema de imagens junto a Escola Municipal Salto Grande englobando o Ginásio de Esportes, incluindo equipamentos, materiais e serviços. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. CNPJ 04.022.822/0001-24. Valor: R$ 16.643,53 (dezesseis mil e seissentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Derrubadas/RS, 23 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:BED59367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para instalação de 02 (duas) janelas de vidro temperado de 10mm, junto a Escola Municipal Salto Grande. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Dreher Esquadrias e Vidros Temperados Comércio e Indústria Ltda. CNPJ

06.019.256/0001-27. Valor: R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Derrubadas/RS, 23 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3D61FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **06 (seis) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/04/2019 a 27/04/2019, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 17 DE ABRIL DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 17DE ABRIL DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B24BF784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto.
Data: 14 de Maio de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:D7FBF4A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- REGIS AUGUSTO NUSCKE – CPF Nº 016.622.320-47 – Locação de fração de terra para extração de cascalho – Contrato nº 104/2019 – Dispenda de Licitação nº 09/2019 – Valor R$ 9.900,00 – Assinatura: 22/04/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C5EEE41F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 083/2019 PROCESSO N° 48/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

CONTRATADA: ERVAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 46.217,00 (quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BE6ED288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE CONVITE Nº 1/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019.

OBJETO: Aquisição de Micro computadores e estabilizadores.Data e hora da abertura: Dia 06/05/2019 ás 09 hs. Maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07h30min as 11h30min e das 13:00h as 17:00 horas.

Erval Seco, 24 de abril de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:76D34B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: REAJUSTE DE R$ 0,07 NO ITEM 2 – OLEO DIESEL COMUM ORIGINAL E NO ITEM 3- OLEO DIESEL S10.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FA631EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

CONTRATADA: **Telefônica Brasil S.A**
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente por 12 (doze) meses a contar de 28/03/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F4B88F58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.300, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Aprova e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB) de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:37568CA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.305, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:51DD6A50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.305, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Institui o programa Rua do Lazer e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1DF56897

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DO TIPO CHROMEBOOK - SME "**:

1.Retifica-se o item Armazenamento do ANEXO IV – DO OBJETO e Termo de Referência, do Edital:

Onde se lê:
"**Armazenamento:** unidade de armazenamento com capacidade de 16 GBytes SSD".

Leia-se:
"**Armazenamento:** unidade de armazenamento com capacidade de 16 GBytes e.MMC ou Superior".

2. Retifica-se o item Gabinete do ANEXO IV – DO OBJETO e Termo de Referência, do Edital:

Onde se lê:
"Gabinete: deve possuir cor predominantemente preta ou prata".

Leia-se:
"Gabinete: deve possuir cor predominantemente preta, prata ou grafite".

3. Retifica-se o item Garantia do ANEXO IV – DO OBJETO e Termo de Referência, do Edital:
Suprime-se a seguinte redação: "Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório".

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **07 de maio de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:4D5FCF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 082/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia para UBS Pedreira - SMS.
Valor unitário mensal: R$ 6.789,16 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
Valor total: R$ 40.734,96 (quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência: pelo período de 6 meses a contar de 26/04/19.
Assinatura: 25/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7F06EE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019, Processo administrativo nº 2763/2019. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA DIGITAL INTRAORAL - SMS**", PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU**

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 13 de maio de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 13 de maio de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (**www.portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:3150006C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 055/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2018).
Contratada: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.
CNPJ Nº 07.434.746/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.056/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2018).
Contratada: PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 08.968.649/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2018).
Contratada: SILVENINA UNIFORMES LTDA.
CNPJ Nº 18.386.337/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2018).
Contratada: C.MOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP
CNPJ Nº 26.395.505/0001-96

Objeto: Aquisição de uniformes – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 09/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:5E7C1A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019, Processo administrativo nº 2765/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE SCANNERS (REDE E USB) - SMAD/TIC**". PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE (mensal).** PROPOSTAS: até o dia 09 de maio de 2019 às 13h45min. LANCES: **no dia 09 de maio de 2019 às 14 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:E479C035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019
O Município De Fagundes Varela Torna Público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de **PROFESSOR DE ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**. **INSCRIÇÕES:** 22 de abril a 02 de maio de 2019. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066.

Em 22 de abril de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:279DF73C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019

CONCURSO PUBLICO Nº001/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº001/2019

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Auxiliar de Administração, Contador, Inspetor Tributário, Médico (ESF), Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo Clínico e Vigilante Sanitário. INSCRIÇÕES: De 25/04/2019 até as 12h (meio-dia) de 24/05/2019,pelo sitewww.objetivas.com.br.O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos siteswww.faxinalzinho.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Faxinalzinho, em 25 de abril de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:04D3C979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019

Empresa: GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para contratação de Grupos Musicais para Bailes e Show no XIV RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE IMBE, que será realizado de 08/05/19 à 12/05/19, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. – **Valor:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 32/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C86FF5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 12/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 167/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, nos dias 29 e 30/04 e 02, 03 e 06/05 de 2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Oficial Geral de Manutenção.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:6A432946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 13/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 168/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, nos dias 29 e 30/04 e 02, 03 e 06/05 de 2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Pedreiro.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:A21FD3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 132/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°132/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de ausente após três tentativas de entrega ao destinatário em seus dois endereços cadastrados na Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 41 NA QUADRA 331 NO SETOR 45 – Centro, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B04256D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 121/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e em cumprimento da Sentença Judicial n°96.00.03455-9/RS de 01/07/2016 – 9ª VF - MPF, após o retorno da Notificação n°121/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de ausente após três tentativas de entrega ao destinatário, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na RUA SANTA TEREZINHA, 267 – Santa Terezinha, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a lacrar ou retirar cano com emissão de efluentes líquidos em um prazo de até 7(sete) dias e a adequar o sistema hidrossanitário em um prazo de até 30(trinta) dias.**
Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:F3845DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 120/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°120/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de ausente o destinatário, após três tentativas de entrega ao destinatário, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 05 NA QUADRA 40 NO SETOR 40 – Presidente, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso

não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:550DBE8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 33/2019 SRP 23/2019- PROCESSO 65/2019- EDITAL 35/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, para diversas secretarias, às 09 horas do dia 06 de maio do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de abril de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FEB91401

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO 28/2019 SRP 18/2019 - PROCESSO 58/2019- EDITAL 30/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para diversas secretarias, **às 9 horas do dia 09 de maio do ano de 2019**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de abril de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2A396CBA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 36/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12. Objeto: INTERNAÇÃO DE UM IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO EM FACE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Inexigibilidade de licitação nº. 03/2019, Processo nº 61/2019. Valor R$ 8.649,40 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais com quarenta centavos). Data de assinatura 16/04/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7240C72F

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2019- PROCESSO 66/2019- EDITAL 36/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DA LOCALIDADE DE ESQUINA ARAÚJO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA IPIRANGA Nº 540, COM A FINALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para Secretaria de Saúde, às 9 horas do dia 23 de maio do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de abril de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:42F0EA80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 CONTRATO Nº 046/2019

Objeto: Aquisição de Conjunto de Moto Bomba Submersa para Poço Tubular Profundo com Instalação e Serviço de Retirada de Bomba Antiga;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35;
Valor total: R$ 10.750,00.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:283238A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

OBJETO: Alteração nos itens 01 e 02 que fazem parte do objeto do edital do Pregão Presencial nº 12/2019.

I – Altera a descrição do item nº 01 e inclui a exigência de Certificado do INMETRO para o referido item, passando a ter a seguinte descrição:

Item 1: Mesa escolar em fórmica (adulto):Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,90mm), três travessas entre as pernas para reforço. Pés com ponteiras plásticas fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções, proteção anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Peça em forma de "U" em tubo 7/8(parede 1,50mm para apoio ao gradil soldado às mesmas.Porta livrostipo gradil aramado de aço trefilado 1/4 e 3/16 redondos. Tampo(600x500mm) em compensado de 18mm revestido com laminado melaminico de 0,8mm texturizado. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Fixação do tampo na estrutura através de seis parafusos auto-atarraxantes. Altura total: 760mm.Apresentar, junto à proposta de preços,Certificado de Conformidade doINMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro,em nome do fabricante.

II – Altera a descrição do item nº 02 e inclui a exigência de Certificado do INMETRO para o referido item, passando a ter a seguinte descrição:

Item 2: Cadeira escolar em fórmica (adulto):Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,50mm), dotada de um reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,50mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG, proteção com tratamento anticorrosivo, pintura em epóxi-pó. Assento(405x420mm) e encosto(400x200mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico texturizado, fixados a estrutura através de rebites. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm.Apresentar, junto à proposta de preços,Certificado de Conformidade doINMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro,em nome do fabricante.

III – Altera a data de abertura do Pregão Presencial nº 12/2019, que passa a ser:
Data de abertura: Dia 16/05/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Itacurubi/Sala de Licitações

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 24 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:05FEB0B2

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 08/2019, Processo Administrativo nº 25.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Contratado: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA/
CNPJ: 01.735.549/0001-97

Data da Homologação: 15/04/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8C47AB43

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 09/2019, Processo Administrativo nº 26.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais para inseminação de bovinos.

Contratado: BUTUÍ NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 93.455.020/0001-38

Contratado: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Contratado: GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.504.171/0001-05

Data da Homologação: 15/04/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3CFED14A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – Contratação de empresa para fornecimento de Postes de Luz para o setor de habitação da SMTHAS, a ser realizado **dia 09/05/2019, a partir das 08:00hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 24 de Abril de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6926F630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2019

Contratado: **ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA.**
CNPJ: 1.425.676/0001-90.
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2018.
Datado de 12/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A53D464B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 5.876,48 (Cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 12/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3ABD0B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2019

Contratado: **MERCOSUL ESPORTES LTDA – ME.**
CNPJ: 14.935.792/0001-09.
Objeto: Aquisição de serviços de Arbitragem.
Valor: R$ 38.667,23 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
Pregão Presencial nº 026/2018.
Datado de 12/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D6B52742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 15/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:64CC99B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 84,00 (Oitenta e quatro reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 15/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C5E42C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 149/2019

Contratado: **S. SCHNEIDER–EPP.**
CNPJ: 28.629.492/0001-06.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 171,50 (Cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 15/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D6DD61E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 150/2019

Contratado: **ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA.**
CNPJ: 1.425.676/0001-90.
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2018.
Datado de 17/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1486772B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 151/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 46,15 (Quarenta e seis reais e quinze centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 17/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C646115B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 78,25 (Setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.

Datado de 17/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9C85CD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2019

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTE LTDA – ME.**
CNPJ: 19.254.856/0001-11.
Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 11.310,00 (Onze mil trezentos e dez reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.

Datado de 17/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D1DA38FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para aquisição de material permanente (computadores) e material de consumo para as Secretarias Municipais. O julgamento realizar-se-á na data de 08/05/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 24 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:0E835EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 117/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 107/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2019

O Município de Ivoti torna público que, fica alterado o subitem "II" do item 8.1.2 do Edital nº 107/2019 do Chamamento Público nº 2/2019. Permanecem inalteradas as datas estabelecidas no Edital. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 24 de abril de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO FROEHLICH
Responsável Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:64AA0399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALNº 118 /2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 110/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2019

O Município de Ivoti torna público que, fica alterado o subitem "II" do item 8.1.2 do Edital nº 110/2019 do Chamamento Público nº 3/2019. Permanecem inalteradas as datas estabelecidas no Edital. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 24 de abril de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO FROEHLICH
Responsável Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:88667117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 045/2019 DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 002/2019 E Nº 003/2019.

DEFINE A DATA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DOS PSS 002/2019 E 003/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representada pelo Sr. Davenir Bobsin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1 - A data da PROVA OBJETIVA dos Processos Seletivos Simplificados nº 002/2019 e nº 003/2019, considerando o disposto no item 6 dos Editais nº 037 e 038 dos PSS nº 002/2019 e 003/2019, conforme segue:

FUNÇÕES: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, PROFESSOR DE ARTES, ENFERMEIRO E DENTISTA.

DIA: 04 de maio de 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09 h, com duração de até 03 (três) horas, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), conforme item 6 dos Editais nº 037/2019 e nº 038/2019.

LOCAL: Escola Estadual de Educação Básica Lourenço Leon Von Langendonck, situada na Av. General Osório, 991 -*Maquiné*/RS.

Este edital entra em vigor nesta data.

Maquiné, 23 de abril de 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente da Câmara Municipal Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Ata nº 001/2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:C2F26201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado **João Alvarez Santos da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **249.042.010-00**, de que na data de **29/03/2019** foi lavrado contra si Auto de Infração Ambiental n°**04/19** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Parcelamento Irregular do solo**, tendo havido infração, ao seguinte dispositivo legal: **Artigo 60 da Lei 9.605/98 e Artigo 66 do Decreto 6.514/08.**
Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Ambiental tendo 20 (vinte) dias, para apresentar defesa administrativa contra o auto de infração na Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº622, centro, Maquiné- RS, CEP 95530-000.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:32363FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, Sr. ARY LOSS, CPF º 053.972.430-00 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 11, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária no dia 16.05.2019, as 14h00min, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, Av. Beira Rio, 4001, Balneário, Marcelino Ramos – RS, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Conselho de Administração e Fiscal; b) Prestação de contas de 2018; c) Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração e Fiscal e; d) Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Marcelino Ramos, abril de 2019.

ARY LOSS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:39431E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0027/2019

O Município e Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ nº 94.707.627/0001-20, em despacho proferido, a Sra. Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável o processo licitatório, para contratar com empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENÉRGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 020.164.400/0016-42, para a prestação de serviços de abastecimento de energia elétrica, para os Prédios Públicos, nos termos do art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Morro Reuter/RS, 25 de abril de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B4E52492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 019/2019, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 23 de Abril de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:22AA023E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019:** Comunicamos que a empresa **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** foi declarada vencedora da presente licitação com o valor total de **R$ 6.650,00** (seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Nada Mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A3E5A7E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°08.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°08.2019:** Comunicamos O INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO protocolo 327900/2019, apresentada pela empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7D9E4A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 115

EDITAL 115/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Abril de**

2019, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **322074/2019, 326079/2019, 325258/2019, 325948/2019, 324790/2019 e 326228/2019.**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE MACLÓVIA GRAEFF GONÇALVES	34º
FABIANA MORAIS LOPES	35º
PAMELA DA SILVA DIAS	36º
KATIA ALMEIDA DA SILVA	37º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:1130CB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 117/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **325950/2019 e 327603/2019**

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE MELISSA PERALTA DE ASSIS	4º
ROSELAINE TERESINHA GENEROSO DA SILVA	5º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:1DA1E8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 118/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESPANHOLA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** at ravés do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **325270/2019.**

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESPANHOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILLERMO CLAUDIO MINIO	1º
ELENA DE OLIVEIRA TAVARES	2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.186 de 23 de abril de 2019.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:9ECC6546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA** para locação temporária de espaço no Salão Internacional do Couro e do Calçados – SICC 2019, para participação de 02 (duas) empresas com marca própria do município, conforme Processo Licitatório nº 2469/2019, Parecer Jurídico 043/2019, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 24 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:0D9CDF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

É inexigível a licitação para a Contratação de Show Artístico Infantil do Grupo "**Os Peraltas**", para duas apresentações destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, no dia 30 de abril de 2019, no Parque do Festejando Parobé, conforme Processo Licitatório nº 2548/2019, Parecer Jurídico 044/2019, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 24 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:DB4E94D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 038/2019–SAS**, aquisição de hortifrutigranjeiros II. Abertura: 14 hs do dia 08/05/2019. RP **PE Nº 041/2019–SMS**, aquisição de água mineral. Abertura: 15 hs do dia 08/05/2019. RP **PE Nº 053/2019–SMED**, para aquisição de achocolatado e café. Abertura: 16 hs do dia 08/05/2019. RP **PE Nº 036/2019–SAS**, aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões P-13 Kg. Abertura: 13 hs do dia 08/05/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 24 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:43ED31AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA 01/2019 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da Secretaria de Assistência Social torna público para o conhecimento dos interessados que o Extrato ATA 01/2019 Edital de Chamamento Público N° 002/2019 visando divulgar os Agricultores Familiares selecionados para fornecimento de gêneros alimentícios, sofreu a seguinte alteração:
1. Onde se lê "...fica aberto o prazo recursal até as 12h do dia 26/abril/2018", deve-se ler ""...fica aberto o prazo recursal até as 12h do dia 26/abril/2019",
2. Os demais itens do presente Extrato permanecem inalterados.

Pelotas, 24 de Abril de 2019.

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aline Mattos das Neves
Código Identificador:3E040032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FÁBIO BEHLING OTTO**
Nome fantasia: **ARMAZEM OTTO**
Data de Autuação: 22/03/2019
CNPJ/CPF/RG: **03.675.143/0001-91**
Endereço: **RUA ALMIRANTE LANDIM, nº. 802, bairro FRAGATA**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0022/2019**
Data da Decisão: 02/04/2019
Tipificação da Infração: artigo 350 inciso III do Decreto estadual 23.430/1974 c/c artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, artigo 842 do decreto Estadual 23.430/74 c/c artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA c/c MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA c/c MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

Pelotas, 24 de abril de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3A02EB79

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 36/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019: Aquisição de bombas – vertical tipo Kerber e submersa de alta vazão, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 09/05/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de abril de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:C68531E9

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 34/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019: Confecção de painéis com chave de partida com soft-starter e chave de partida compensada, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 14/05/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de abril de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:F2884056

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 46/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2019: Aquisição de um transformador trifásico, 300kVA, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 15/05/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 25 de abril de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:5C88EC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento de 20 (vinte) Cestas Básicas para a distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 24 de abril de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D4D97784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviços de telefonia móvel
VIGÊNCIA: 26/04/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 24 de abril de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:71DF49B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, tem a honra de convidar a população em geral, à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E AREA VERDE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO LAFAR AZEVEDO**, conforme:
Art. 62. As áreas caracterizadas como bens de uso comum do povo atingidas por AEIS I e II somente serão objeto de processo de desafetação se:

I - o índice de área verde por habitante, na respectiva Unidade Territorial de Planejamento, for e mantiver-se, após a desafetação, igual ou acima do parâmetro definido mediante laudo técnico elaborado pela Prefeitura Municipal;

II - a população do respectivo bairro for consultada e aprovar a medida.

Data: 02 de maio de 2019
Local: Teatro Municipal João Pessoa
Hora: 18:00hs

Rosário do Sul, 23 de abril de 2019.

MARCOS PAULO SILVA
Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E023DF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE,** a Servidora **JANE HELENARA BATISTA**, Matrícula **1902-0**, Professor Municipal, Nível 2, Classe B, ao **NÍVEL 3**, de acordo co a alínea "C"do inciso "1" do artigo 13 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, a contar **de 01 de maio de 2019,** permanecendo regido pela Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, Estatuto do Servidor Público de Santana da Boa Vista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A95CDC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE,** a Servidora **JANE HELENARA BATISTA**, Matrícula **1135-5**, Professor Municipal, Nível 2, Classe C, ao **NÍVEL 3**, de acordo co a alínea "C"do inciso "1" do artigo 13 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, a contar **de 01 de maio de 2019,** permanecendo regido pela Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, Estatuto do Servidor Público de Santana da Boa Vista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:04451A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Adicional de Periculosidade, 30% (trinta por cento) e **CONCEDE** a contar de **01.05.2019,** Adicional de Insalubridade de grau médio 30% (trinta por cento), ao servidor **ALVACIR CORREA DA ROSA**, matrícula 3313-8, Operário, Classe A, Padrão 2, consoante ao artigo 89 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, inciso I, alínea a da Lei Municipal 717/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C38D5F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SIDIRLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **534-7**, Operário, Padrão 2, Classe A, 30 (Trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **02.05.2019 a 31.05.2019,** referente ao período aquisitivo de **04.07.2004 a 03.07.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8E28A1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **25.04.2019,** o Servidor **DELEÃO DA ROSA NUNES,** Matrícula **2394-9**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para serem gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E7BB713F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **VALDONI SOARES DA SILVA,** Matrícula **1934-8**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.05.2019 a 01.06.2019**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2017 a 01.07.2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0F049E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **25 de Abril de 2019,** a Servidora **DEBORA DE VASCONCELLOS GONZALES,** Matricula 2293-4, Assistente Social, Padrão 20, Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:97808FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.03.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.30.00.00.00 **(286) –** Material de Consumo..... R$ 8.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 8.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 – 9..... R$ 8.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 8.000,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AAC36C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 CONTRATO N.º 002/2019

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS., Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade**,** torna público, nas disposições do Art. 37 da constituição Federal, com fulcro no Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 25 da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019, e conseqüente assinatura de Contrato como segue:
CONTRATADO: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS
OBJETO: Serviço de assinatura de informativos técnicos IGAM de atualização mensal aos Municípios, para uso desta Autarquia.
ORIGEM: Processo Administrativo n.º 1552/04/2019
RECURSOS: Recursos Próprios do DAE, rubrica 50.02.04.122.0127.6003.33.90.35
VALOR GLOBAL:R$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais).
Maiores informações e esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos do DAE, em horário normal de expediente, telefone (055) 3967 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:332D6845

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna Publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, pessoa Jurídica da área da Saúde para Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem – Exame de Ultrassonografia Diagnóstica. Amparado no Parecer 0467/2019 da Procuradoria Jurídica Municipal.

Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO da referida Concorrência.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:19F1EDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna Publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos Especializados para Consulta e Procedimentos Oftalmicos para Pacientes Usuários do SUS. Amparado no Parecer 0386/2019 da Procuradoria Jurídica Municipal.

Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO da referida Concorrência.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EA20F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 004/2019 – Processo Adm. nº 03839/2019
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos – Licitação com Itens exclusivos para ME e EPP.
Data: 28/05/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F68BB4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 005/2019 – Processo Adm. nº 04357/2019
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para uso nas UBS e ESFs –
Licitação com Itens exclusivos para MEI, ME e EPP.
Data: 29/05/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AB978601

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 011/2019 – Processo Adm. nº 04071/2019
Objeto: Aquisição de Material de Informática,
Data: 14/05/2019 – 09 horas
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3E98FD98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 012/2019 – Processo Adm. nº 04077/2019
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Funerários
Data: 15/05/2019 – 09 horas
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F731C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 013/2019 – Processo Adm. nº 04241/2019
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto - para atendimento de forma parcelada.
Licitação com Itens exclusivos para MEI, ME e EPP
Data: 16/05/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7E6D3DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 014/2019 – Processo Adm. nº 03866/2019
Objeto: Contratação de Serviço de LinK de Internet – Licitação exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 17/05/2019 – 09 horas
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CF4C8EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2018 – Processo Adm. nº 03525/2019
Objeto: Aquisição de parcelada de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriatricas.
Licitação com Itens exclusivos para MEI, ME e EPP
Data: 20/05/2019 – 09 horas
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:75CDF72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 128, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
083/2019	43º lugar	Escriturário	BRUNA LENCINA DEL CASTILLO
086/2019	3º lugar	Engenheiro Civil	GERMANO GARRIDO BRUM
087/2019	4º lugar	Engenheiro Civil	PATRICIA MEIRELES MACHADO
089/2019	6º lugar	Engenheiro Civil	ANA ROSSOWSKY MARÇAL
094/2019	18º lugar	Psicólogo	BRENO FREITAS BRUGARDT
095/2019	2º lugar	Tecnólogo em Gestão Pública	MARLON DE SOUZA VARGAS
096/2019	3º lugar	Tecnólogo em Gestão Pública	EDUARDO TAVARES MILACH

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AA6C92B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 344/2018 do Pregão Presencial 70/2018 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser p&b multifuncionais de pequenos volumes, médios volumes e grandes volumes, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER – ME, sendo objeto do presente termo aditivo O acréscimo a este contrato é referente a 03 (três) impressoras que serão colocadas à disposição da Secretaria de Saúde, sendo uma para o ESF Sepé, uma para o ESF Nova Fluxo e outra para o Setor de Regulação.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0C612EDB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 98/2019 DA CONCORRÊNCIA 001/2019

Extrato do Contrato 98/2019 da Concorrência 001/2019 que tem como objeto execução de obras pelo regime de empreitada global de Reforma das Quadras Esportivas no Parque Poliesportivo Assis Brasil Ramos Escobar (Praça do tamoio), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 861871/2017/ME – Operação 1040005-55 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, tendo como contratada SÉRGIO LEMES E FILHOS LTDA, pelo valor de **R$ 216.464,57** (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ **150.819,80** (cento e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) de materiais e R$ **64.726,58** (sessenta e quatro mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta e oito centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5835EB8B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2019 DA CONCORRÊNCIA 001/2019

Extrato do Contrato 97/2019 da Concorrência 001/2019 que tem como objeto a execução de obra por empreitada global de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 843212/2017/MTUR/CAIXA – Operação nº 1041787-38 – Programa de Infra-estrutura Cultural de acordo com memoriais descritivos, projetos e cronogramas de execução, tendo como contratada SÉRGIO LEMES E FILHOS LTDA, pelo valor de **R$ 207.488,25** (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta oito reais e vinte e cinco centavos), sendo **R$ 145.182,40** (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) de materiais e **R$ 62.305,85** (sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:708BB210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº031 /SMAD/2019 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 13 a 15)
13- Tales Marciel Hemann
14- Franciele Thais Scheuer
15- Gisele de Andrade Louvem Paz da Luz

Categoria funcional – Professor de Língua Portuguesa (Classificação 03)
03- Fatima Eliete Dornelles Fontana

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 09 a 10)
09- Luisa Modestina Ferreira dos Santos
10- Nadia Regina Ataides Furtado Lacerda

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 10 a 11)

10- Bruno Copetti Perlin
11- Aline Porto de Oliveira Carvalho

Categoria funcional – Cirurgião-Dentista (Classificação 02)
02- Larissa Laís Dal Pai

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 07 – com base na porcentagem reservada para portadores de deficiência, contido no item 3.1 do Edital nº 82/SMAd/2018, publicado em 12/11/2018 em acordo com o Art. 24, inc. XIV e Art. 37, inc. VIII da CF)
07- Karine Santos Dias Doberstein

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **29 E 30 DE ABRIL E 02 DE MAIO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/concursos

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Santo Ângelo

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9D95C404

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.286, DE 23 DE ABRIL DE 2019. DISCIPLINA O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica vedando o uso de "bombas, morteiros, busca-pés e demaisfogosruidosos na área urbana situada nos limites do Município de Santo Ângelo, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção defogos de vista com ausência de estampido;

Art. 2º Fica vedado, ainda, soltar balões de ar quente em toda a extensão do Município.

Art. 3º Fica vedado fazer fogueiras nos logradouros públicos sem a prévia autorização do Poder Público.

Parágrafo único. A proibição da qual tratam os art. 1º e 3º poderá ser suspensa mediante licença do Poder Público em dias de regozijo público ou festividades religiosas de caráter tradicional.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5° A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 23 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:A617AAE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 001/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
547.768.130-68	ACEMAR TAVARES FREITAS	2018/1452

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8A0B385F

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 002/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
694.864.330-20	Adair da Silva Gomes	2018/812

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:E811858E

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 003/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
186.302.000-49	Adão Nunes Pereira	2018/1454

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:50E0521D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 004/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
013.628.420-52	ALEX SANDRO SANTOS DOS SANTOS	2019/001

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:84E4B189

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 005/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
003.336.410-94	ALESSANDRO JOSÉ POLITA	2018/1463

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:B51B1A08

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 006/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
993.769.700-04	ALINE DE BORBA	2018/1262

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:772C7839

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 007/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
402.139.430-34	ADAIR JOÃO PIRES DE BORBA	2018/1256

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:529B0B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 008/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
023.781.360-21	ALISON DA SILVA PEREIRA	2018/1266

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:DB50FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 009/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
02378467052	ANA BEATRIZ DA COSTA SILVEIRA	2018/1471

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:1AF7F90D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 010/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, **NOTIFICAMOS E INTIMAMOS** os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
030.940.870-94	ANDERSON PEREIRA	2018/1476

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:462FEB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA permissionária das linhas de transporte coletivo de passageiros deste Município, para o transporte de alunos do Ensino Médio e Fundamental da Zona Rural do Município, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 437.701,08
PRAZO: Até 19 de julho de 2019 a contar de 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:173EA9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.081/2019
CONTRATADO: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA – CNPJ: 12.543.664/0001-86
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
VALOR TOTAL: R$ 166.597,20
PRAZO: vigência de 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato (18/04/2019)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.082/2019
CONTRATADO: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME – CNPJ: 09.317.725/0001-82
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
VALOR TOTAL: R$ 15.325,20
PRAZO: vigência de 06(seis) meses a contar da assinatura do contrato (23/04/2019)

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:30DCC75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.009/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº.009/2019 que tem por objeto a compra de 310 vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município. A abertura do certame será no dia 28 de maio de 2019, às 9h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**. Informações pelo fone (51) 36628416, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 24 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2CC9CFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PARA ACOMPANHAR DEPOIMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial n.º 03/2017, instaurado pela Portaria n.º 657, de 20 de abril de 2017, e demais alterações posteriores, o qual foi instaurado em conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1º de novembro de 2011 e nos Decretos n.º 251/17, n.º 302/17 e n.º 314/13, e em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, notifica o Senhor **Osvaniu Matias Mendes (CPF/MF 375.447.301-82),** na condição de interessado, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sito na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de **08 de maio de 2019, às 9h**, para o fim de acompanhar o depoimento da testemunha Darlon Rancheski, se assim o desejar. A qual tem por objeto apurar sua responsabilidade referente ao lance de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), dado no dia 26 de dezembro de 2016, lote 15 – "Trator de esteira D6D, sem documentos, do Leilão n.º 015/2015" e seu não pagamento até a presente data, a qual, se comprovada, resulta nas penalidades da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no Art. 87, incisos I ao IV, no Edital de Leilão n.º 15/2015, item 6 – Do Pagamento, subitem 6.4..

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, fazer-se assistir ou representar-se por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:3ADE2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas: 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara INABILITADA a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o exigido nos itens 9.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, 9.2.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e 9.2.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho e por deixar de apresentar qualificação técnico-operacional em nome da empresa licitante participante do certame, e HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, por terem cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9A1B450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019-

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 022/2019 do tipo menor preço por item, que consiste no **registro de preços para aquisição de lâminas para motoniveladoras,** conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 09/05/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EAAA6393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 043/2019 (Processo Administrativo nº 090/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme Lei Municipal nº 2.469, de 29 de novembro de 2013 e especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 09/05/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 22/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5F53B540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS

O Município de Santo Augusto, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n° 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, por seu Prefeito Municipal, Sr. **Naldo Wiegert**, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que restou anulado os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 67, 91, 93, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 pertinente ao Pregão Presencial nº 033/2019, para contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de suprimentos de informática e outros, destinados às diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), cuja sessão de abertura realizou-se no dia 16 de abril de 2019, tendo em vista que na descrição dos itens constou a palavra original e tendo também uma grande variação de valores dos itens com o praticado no mercado.

Santo Augusto-RS, 24 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:38CF170D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 33/2019 (Processo Administrativo nº 93/2019). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 90.000 km, do veículo Chevrolet Spin 1.8 Econoflex LTZ MT, ano/modelo 2017, placa IYF 4830, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 00.485.542/0007-97). **Valor:** R$ 1.814,41. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 22/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:62C0F8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados do **CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 010/2019** - transporte escolar linha pontas do salso, para retificações no edital. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,Rua Duque de Caxias,n° 268,fones(55)3237-1374,ramal 227,ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 24 de abril de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:148525ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.964, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por meio da linha de crédito de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, objetivando financiar programas de investimento destinados à obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** autorizada a executar a garantia através de recursos oriundos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º As despesas para cobertura dos créditos adicionais, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.285 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2454 – Obras e Instalações
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2454 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C8D4612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.330

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CASSIANE DUMKE DA SILVA PINHEIRO, matrícula 86289, com vigência a partir de 24 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:254502ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.324

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LETÍCIA ARAÚJO LOPES FLECK, matrícula 86288, com vigência a partir de 24 de Abril de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Abril de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:97DDF752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.973, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 124, DA SEÇÃO VII, DO CAPÍTULO IV, DA LEI Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera redação do artigo 124, da Seção VII, do Capítulo IV, da Lei n° 313, de 17 de outubro de 1990, que passa a viger com a seguinte redação:

SEÇÃO VII
DA LICENÇA PRÊMIO

"Art 124. O gozo do período da Licença Prêmio será oportunizado pela Administração em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, mediante controle do número de servidores em gozo de licença e da melhor época para sua concessão, sempre considerando a inexistência de prejuízo à eficiência no andamento do serviço público."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:94C2E7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.974, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE E EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, DOIS AGENTES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar dois (02) Agentes de Serviços Complementares II, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuação junto à Farmácia Básica da Secretaria da Saúde e junto aos ESFs 4 e 5, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos Artigos 259 a 263 da Lei nº. 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição do Cargo de Agente de Serviços Complementares II, constantes do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 627,11 (seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), sendo que receberá a devida complementação salarial até que seja atingido o Salário Mínimo Nacional..

§ 1º O contratado poderá receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelo desempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.
Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, que sejam chamados para exercer o cargo os candidatos aprovados no último concurso público n° 001/2018.
Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 01: Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade 2.074: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CUSTEIO – FONTE - MUNICIPAL; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040.:Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2C53C51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.975, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de Rua Leonel de Moura Brizola, a Rua H localizada dentro do Loteamento Santo Antônio.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:88646E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.886, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício 027/2019, protocolado na data de 01 de abril de 2019, sob o n° 1.872, encaminhado pela Diretora da Casa da criança e do adolescente de São Pedro do Sul,

Considerando o dever de apurar responsabilidade cometida por Servidora Municipal,

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta da Servidora **Rossana de Lima Moraes**, Matrícula 2932, ocupante do cargo de Monitor, que conforme relatado no ofício supracitado, a servidora não possui o controle dos medicamentos que devem ser administrados às crianças da CCASPS, sendo que todas as medicações dos acolhidos encontram-se fixados no mural da instituição, onde cada monitor possui a obrigação e dever de observar e administrar corretamente. Como também, a mesma não informa os acontecimentos ocorridos durante o seu turno, desde medicações, tarefas, manejo com os acolhidos, etc. Portanto, entende-se necessária a oitiva da Servidora, da Diretora da CCASPS, como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pela Servidora Municipal previstos nos Art. 160 e Art. 161 do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

"Art. 160. São deveres do Servidor:
I - *exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
II - *lealdade às instituições a que servir;*
III *- observância às normas legais e regulamentares.*
IX - *manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
XV - *manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho;*

Art. 161. É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano a Administração Pública, especialmente:
IV *- opor resistência injustificada ao andamento do documento e processo, ou execução de serviço;*
XV - *proceder de forma desidiosa no desempenho das funções;*

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as servidoras Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062, Sara Crisana Simon, Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430 e Vera Lucia Essy Brutti, Tesoureira, Matrícula n° 1897, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 2404, de 12 de junho de 2014, para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CB1C7807

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006/2019.

RETIFICA O EDITAL 005/2019, QUE CONVOCA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO SUL (COMDICA), Sr. ALBERTO LEAL NOAL, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 309/1990, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2019, para convocação para o processo de escolha, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024 pela Resolução nº 001/2019, do COMDICA local:

1. DAS RETIFICAÇÕES:

1.1. Retifica o rol de requisitos do item 4.1., que passa a ser o seguinte:
4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS e da Lei Municipal nº 2.292/2013 de criação do Conselho Tutelar, os(as) candidatos(as) a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – reconhecida idoneidade moral através de certidão de folha corrida de antecedentes criminais;
II – carteira de identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "B" (L.M. nº 2.675, de 02/06/2017);
III – idade superior a 21 (vinte e um) anos; IV – residir no Município, comprovando com algum documento como conta de luz, água, telefone ou outro; V – Foto 5x7 VI – comprovação de conclusão, no mínimo, do ensino médio;
VII – não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

1.2. Retifica o item 5.3.2, relativamente ao período de insrições das candidaturas:
5.3.2. O período de inscrições é de 06/05/2019 a 31/05/2019, no horário das 08 horas às 14 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Floriano , Peixoto, 222 – Prefeitura Municipal.

1.3. Retifica a alínea "a" do item 8.2, que passa a ter a seguinte redação: a) coordenar o processo eleitoral e dar-lhe ampla publicidade, o que inclui a indicação de uma comissão especial; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, nº 222 – Centro – CEP 97400-000 – São Pedro do Sul/RS Fone/Fax (55) 3276-6100 2

1.4. Retifica item 13.6, que passa a ter a seguinte redação: 13.6. Os(As) candidatos(as) poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores(as), por meio de entrevistas, distribuição de panfletos,divulgação em jornais e redes sociais, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

1.5. Retifica item 14.8, que passa a ter a seguinte redação: 14.8. O(A) eleitor(a) poderá votar em 01 (um) único candidato(a).

1.6. Também é retificado o item 2 do calendário eleitoral Anexo ao Edital nº 005/2019, passando a constar como período para inscrições do dia 06/05/2019 às 14:00 do dia 31/05/2019. 2.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do ditla nº 005/2019, publicado em 05/04/2019 Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

São Pedro do Sul, RS, 23 de abril de 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ALBERTO LEAL NOAL,
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5064CD78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0574/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 11 (Onze) dias de Férias a Servidora **LISIANE JULIANE LIMA HOCK**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula n° 2604, referente ao período aquisitivo de **06.12.2017 a 05.12.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.04.2019 a 25.04.019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **16.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0FCA996B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0575/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 12 (Doze) dias de Férias interrompidas ao Servidor **CARLOS RICARDO LENZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 699, referente ao período aquisitivo de **01.07.2015 a 30.06.2016,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.04.2019 a 27.04.019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a **16.04.2019**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:190EC07B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0576/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (Quinze)dias de Férias a Servidora **JUDINARA STREB FERNANDES**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula n°1562, referente ao período aquisitivo de **06.07.2017 a 05.07.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.04.2019 a 01.05.019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A1C76A9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 4759/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 004/2019 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual a aquisição de materiais para sinalização viária, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). Empresa vencedora: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, para os lotes 01 e 02. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:C67FF55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma PARCELADA de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 12 meses, a contar de 13 de Maio de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 051/2019 – DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 052/2019 – PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZE LTDA-EPP.

Taquara, 24 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:43DB4AFD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 034/2019
PROCESSO N°: 8638/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO das Unidades de Saúde do Município de Taquara.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** mensais, sendo os valores de cada Posto de Trabalho especificados abaixo:

Descrição Posto de Trabalho	Valor Unitário	Valor Total
1 (um) Posto de Trabalho de 12h diárias – 07h as 19h	R$ 5.415,98	R$ 5.415,98
1 (um) Posto de Trabalho de 12h diárias – 19h as 07h	R$ 6.193,75	R$ 6.193,75
4 (quatro) Postos de Trabalho de 6h diárias – 08h as 14h	R$ 2.476,16	R$ 9.904,64
5 (cinco) Postos de Trabalho de 8h diárias – 08h as 12h e das 13h as 17h	R$ 3.095,59	R$ 15.477,95
1 (um) Posto de Trabalho de 7h diárias – 08h as 12h e das 13h as 16h	R$ 3.007,64	R$ 3.007,64

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
PAULO REGIS ROCHA DA COSTA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B89EE50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Marcos Vicente de Freitas Guatimuzim. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos para acompanhamento no roteiro turístico Caminho dos Vales e das Águas. **Valor:** R$ 2.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4A0308A9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Murlik Empreendimentos Comerciais Ltda
Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, de espaço destinado à realização de "Mostra do Abacaxi, Feira da Agricultura Familiar, Feira de Artesanato, Indústria e Comercio nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2019 no Município de Terra de Areia.
Valor: R$ 5.000,00
Vigência: 17 de maio de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5385912B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zepo Materiais para Construção Ltda EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para a reforma e construção de bueiros nas vias públicas municipais. **Valor:** R$ 10.360,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:548DD2D3

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jacinta Crippa ME. **Objeto:** Contratação de empresa visando a compra de peças e serviços de manutenção para o veículo S10, placa INK 5982 da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 1.695,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:51A98BCA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adejalmo Formagio da Silveira ME. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de manutenção da Motoniveladora Komatsu GD555 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 4.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E2F37E31

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a anulação da dispensa de licitação nº 033/2019 visando a aquisição de pedras grês para construção de bueiros da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de março de 2019, edição nº 2518. O motivo da anulação refere-se à ausência de conta bancária em nome da pessoa jurídica Irene Souza de Vargas ME.

Nome do Credor: Irene Souza de Vargas ME.
CNPJ: 05.828.783/0001-10
Valor: R$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:595816DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fernando da Silva Silva ME. **Objeto:** Confecção de gaiolas metálicas para o acondicionamento dos EPI's do Corpo de Bombeiros. **Valor:** R$ 15.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F5E6712C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Eloci W. de Oliveira ME. **Objeto:** aquisição e instalação de um ar condicionado 18000 btus, e manutenção de um ar condicionado 12000 BTUS, para o Corpo de Bombeiros. **Valor:** R$ 3.800,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7F0CB1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Paulo Cesar Machado Ricardo ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de acordo com o Processo da Emenda Parlamentar 1170-04 da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 8.256,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:021EBC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Arno Shop Ltda. **Objeto:** Aquisição de duas estantes em madeira, de acordo com o processo de Emenda Parlamentar 1170 – 04 da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 398,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:43314738

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do munícipio.

JOHAN E STEFANI LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FRALDA GERIÁTRICA G	UN	24.000,0000	R$ 0,8500	R$ 20.400,00
2	FRALDA GERIATRICA GG	UN	9.600,0000	R$ 1,0700	R$ 10.272,00
3	FRALDA GERIÁTRICA M	UN	10.800,0000	R$ 0,8300	R$ 8.964,00
Total do fornecedor:					**R$ 39.636,00**
RECANTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	FRALDA GERIÁTRICA P	UN	2.900,0000	R$ 0,8100	R$ 2.349,00
Total do fornecedor:					**R$ 2.349,00**
ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG	UN	2.900,0000	R$ 0,5900	R$ 1.711,00
Total do fornecedor:					**R$ 1.711,00**
Total da Licitação:					**R$ 43.696,00**

Validade: 12 meses a contar de 10 de abril de 2019.

Terra de Areia, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9F49463A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Francieli Eberhadt de Lima
Objeto: Contratação de oficineira de artesanato para atender crianças e adolescentes no Projeto SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de elaborar artesanato para ministrar oficinas em EVA e tecidos para confecção de bichos e bonecos com essas matérias primas usando técnicas de modelagem.
Valor: R$ 18,75 hora/trabalhada
Vigência: 31 de dezembro de 2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3111A971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Marli de Fátima Klippel Marques
Objeto: Contratação de oficineira de artesanato para ministrar aulas de crochê, tricô e patchwork, usando matéria prima reaproveitada, assim como, toalhas, panos de pratos, tecido, papel e madeira, para atender o projeto PAIF – Proteção e Atenção Integral a Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 20,00 hora/trabalhada
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B7C1EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Maria Cristina Machado dos Santos
Objeto: contratação de uma oficineira de artesanato para ministrar oficinas básicas de costura e customização para atender o projeto PAIF – Proteção e Atenção Integral a Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 18,75 hora/trabalhada
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:77B620C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 009/2019** – Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa e judicial, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08 de Maio de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 24 de Abril de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:D657509F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 644/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa J. M. S. Shardosim ME, para contratação de Facilitador de Oficina de recreação/dança e atividade física, com carga horária semanal de 4hs, totalizando 160 horas até o final do ano de 2019, para os Projetos Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R$ 6.400,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.012 – Recurso 1069.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:508D3A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2018

Aditivo n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: TRANSPORTE T.L.E. LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor do km rodado que é de R$ 4,38 pelo índice do INPC no percentual de 4,6673% passando o valor do km rodado para R$ 4,58.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:422D81C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: EVILAZ DA SILVA SANTOS - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor do km rodado que é de R$ 6,77 pelo índice do INPC no percentual de 4,6673% passando o valor do km rodado para R$ 7,09.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A9219EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2018

Aditivo n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: EVILAZ DA SILVA SANTOS - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor do km rodado que é de R$ 5,98 pelo índice do INPC no percentual de 4,6673% passando o valor do km rodado para R$ 6,26.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E00B482E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 65/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL – COMUNIDADE TERAPEUTICA - RECREO
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acolhimento de uma família vítima de violência doméstica, vulnerabilidade e risco social, conforme Medida Protetiva autuada sob n° 139/2.18.0001155-5, necessitando de atendimento especializado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 22 de abril de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0028270

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 9 de maio de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F076EA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E TELA DE PROJEÇÃO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 9 de maio de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:38312195

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO LAQUEADURA
O Município de Triunfo comunica o edital acima sofreu alterações. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:55FCA2A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **10 de maio de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n**º 18/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas e Caminhões**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 24 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5E99D61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.431 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 3.431 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a Lei Nº 2.383 de 22 de março de 2011 que estabelece normas para gerenciamento, fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de água e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1oEste Decreto regulamenta os procedimentos estabelecidos nos termos da Portaria Anvisa Nº 2.914/2011 e de acordo com a Lei Nº 2.383, de 22 de março de 2011, com vistas ao tratamento de água dos poços artesianos do município de Tuparendi

Art. 2o Fica autorizado o Município de Tuparendi a aderir ao sistema de monitoramente e controle do tratamento de água para consumo adotado pelas associações através de acordo firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 24 DE ABRIL DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:1EA26D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 04/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de Chamamento Público, solicitada através do Protocolo n° 2019/363.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VALE VERDE.
Base Legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 17e 18 do Decreto Municipal n ° 1.505, de 01 de junho de 2017.
Valor do Repasse: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Considerando os pareceres dos órgãos técnicos, jurídicos e da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil o Prefeito de Vale Verde, CARLOS GUSTAVO SCHUCH, no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31, caput, da Lei n° 13.019/2014, visando firmar parceria com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VALE VERDE, devido ao interesse público na celebração desta parceria e exigindo a necessidade do atendimento junto à população valeverdense, em razão da individualidade de competição pela natureza singular do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:994215B0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Pregão Presencial, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 007/2019

3 – Objeto: Constitui objeto deste Edital, registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura Prestação de Serviços de Transporte de Cascalho e Serviços de Trator Agrícola, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Transporte e Transito;
4 – Vencedores:
• ANDRE TOILLIER – ME, CNPJ: 32.246.346/0001-60;
• ESCAVAÇÕES FRARE LTDA, CNPJ:05.429.632/0001-99;

5 – Valores:

• Item 01: R$0,76 (setenta e seis centavos) Metro Cubico por Quilômetro rodado;
• Item 02: R$120,00 (cento e vinte reais) horas;
• Item 03: R$120,00 (cento e vinte reais) horas;

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 24 de Abril de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:555418A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 14/05/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados de concreta da Rua Ernesto Ruppenthal, na Vila Freese. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2CC56BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.324, DE24 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019e VERACULT QUERMESSE NA PRAÇA XV*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "***DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019e VERACULT QUERMESSE NA PRAÇA XV***", promovido peloMunicípio de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizaráde 17 de maio a 02 de junho de 2019, emdiversos locais - espaços públicos e privados do nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 9.350,00(nove mil trezentos e cinquenta reais) e destinam-se a:
· Cota de participação do Comitê Organizador do Dia do Vinho com SEGH – Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria; R$ 2.000,00
· Sonorização e Iluminação; R$ 2.000,00
· Shows e espetáculos; R$ 2.500,00
· Alimentação para artistas/palestrantes; R$ 300,00
· Decoração; R$ 500,00
· Divulgação;R$ 1.000,00
· PPCI; R$ 300,00
· Segurança; R$ 750,00
· **TOTAL; R$ 9.350,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
23.813.0520.1047- PROMOÇÃO E PARTIC. DE EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2525
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF 2527
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2528

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 24 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:9537BDEA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.323, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os art. 5º e art. 6º da Lei Municipal nº 6.956, de 09 de fevereiro de 2017 que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo Municipal, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º À Secretaria de Governo centraliza as atividades administrativas relacionadas com o sistema de pessoal, material, correspondências oficiais, elaboração de atos, preparação de processos

administrativos, contratos, registro e publicação de leis, decretos, portarias, assentamentos dos atos e fatos relacionados com a vida funcional dos servidores, seleção e recrutamento de pessoal e os serviços de licitações e compras, coordenação e assistência aos órgãos da Administração Municipal, cuidar das atividades atinentes a busca de apoio junto aos órgãos estaduais e federais para obtenção de recursos para o desenvolvimento de obras e serviços de interesse do Município, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios com órgãos governamentais. Promover a articulação política-administrativa entre os órgãos que compõem a estrutura organizacional interna do poder Executivo. Coordenar permanente processo de transparência na atuação administrativa. Acompanhar, junto ao Poder legislativo Municipal, o andamento de Projetos de Lei de interesse do Município. Receber, registrar, dar andamento e acompanhar os expedientes recebidos da Câmara de Vereadores, bem como controle e tombamento do patrimônio e do Arquivo Público Municipal." (NR)

"Art. 6º À Secretaria de Finanças compete realizar os programas financeiros, elaboração das propostas orçamentárias, a execução e controle Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, o processamento contábil da receita e da despesa, aplicação das leis fiscais e todas as atividades relativas ao cadastro imobiliário para fins tributários, lançamento de tributos e arrecadação de rendas municipais, fiscalização de contribuintes, recebimento, guarda e movimentação de bens e valores." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:44D3AB51

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.322, DE24 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA IDOSOS"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA IDOSO", promovido pelo Município, através daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no período de 01 de outubro de 2019, no Salão da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) e destinam-se a:
Contratação de Buffet (700 pessoas).....R$ 22.500,00
Workshop "Felicidade e Propósito de Vida" com Karina Rebelo.....R$ 1.500,00
Material de Consumo (bebida, sobremesa, materiais descartáveis para o almoço).....R$ 8.100,00
Sonorização.....R$ 2.000,00
Conjunto musical Baile.....R$ 800,00
Impressão e confecção de convite e banner.....R$ 1.800,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560. 2075 - PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3704
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF- 3705
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3706
3.3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita- 3707

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 24 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:312A3C6A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.325, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRIA A OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM A FINALIDADE DE RECEBER OPINIÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E CRÍTICAS REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO E SOBRE AS MATÉRIAS DE SUA COMPETÊNCIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Veranópolis/RS.

Art. 2º A função será desempenhada por um Vereador Ouvidor Geral, e um Ouvidor Substituto, eleitos pelo plenário, cujo mandato coincidirá com o mandato da Mesa Diretora.

Art. 3º O Ouvidor da Câmara Municipal contará com o apoio administrativo dos servidores do Legislativo para desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Compete ao Ouvidor Geral Legislativo:
I - exercer a função de representante do cidadão junto à instituição;
II - responder às demandas da sociedade, agilizando a remessa de informações de interesse do usuário ao seu destinatário;
III - facilitar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria, desburocratizando seus procedimentos;
IV - encaminhar as questões ou sugestões apresentadas à área competente, acompanhando sua apreciação;
V - propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento ao usuário, visando ao adequado atendimento à sociedade e a otimização da imagem institucional.
VI - identificar e sugerir mudanças nos fluxos de documentos que devem ser deixados a disposição do público, em consonância com o que preconiza a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso Informação – sobre a disponibilidade de documentos ao requerente, observando o prazo legal e a proteção da informação sigilosa e o ambiente interno para disponibilização de material objeto de requisição de informação;
VII - realizar estudos analíticos dos casos críticos conforme histórico de solicitações e de reclamações. Identificar através das análises de reclamações o que gerou a insatisfação ou denuncia – sugere junto a Mesa Diretora soluções de acordo com estudo de caso, retornando ao requerente, posterior à determinação da Mesa Diretiva e parecer jurídico, se for o caso;
VIII - realizar a ou guarda de toda a informação requerida e disponibilizada em meio digital não, observando o prazo legal;

IX - identificar junto ao Sitio da Câmara – se todos os meios de divulgação das informações à sociedade estão disponíveis de forma objetiva para o entendimento e atendimento da coletividade;
Art. 5º O Ouvidor Geral Legislativo exercerá suas funções com independência e autonomia, sem qualquer ingerência político-partidária, visando garantir os direitos do cidadão.

Art. 6º São procedimentos a serem observados pelo Ouvidor Geral Legislativo, dentre outros previstos nesta ou em outras normas:
I - solicitar informações e documentos à instituição;
II - participar de reuniões pelas quais manifestar interesse e relevância ao desempenho da função;
III - solicitar esclarecimentos dos servidores, para atender às demandas;
IV - propor modificações nos procedimentos para melhoria permanente;
V - buscar as eventuais causas da deficiência do serviço;
VI - responder às demandas da sociedade, ofertando sempre ao cidadão uma resposta à questão apresentada, da forma mais célere possível, com clareza e objetividade;
VII - criar canal no sítio eletrônico da Câmara Municipal com perguntas e respostas sobre os assuntos mais procurados;
VIII - pertinentes à Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e à Lei Complementar nº 131, de 2009 (Portal da Transparência), respondendo pela coordenação da alimentação permanente dos dados e cumprimento dos prazos estabelecidos;
IX - comunicar formalmente a Direção da Câmara os casos de reincidência no descumprimento da atualização permanente das informações pertinentes à Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Complementar nº 131, de 2009 (Portal da Transparência).
X - atender com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento;
XI - resguardar o sigilo das informações;
XII - acompanhar o processo legislativo e demais processos pertinentes no site da instituição, reportando-se diretamente aos órgãos responsáveis acerca de eventual descumprimento ou inconformidade para a solução; em caso de persistência do descumprimento ou inconformidade, deverá alertar formalmente a direção da Câmara e o Órgão de Controle Interno;
XIII - pautar-se pelo princípio da publicidade da coisa pública;
XIV - produzir estatísticas periódicas indicativas do nível de satisfação dos usuários;
XV - contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização;
XVI - encaminhar à Mesa Diretora denúncias que necessitem de esclarecimento de outros órgãos públicos.

Art. 7º Poderá demandar ao Ouvidor Geral Legislativo qualquer pessoa, física ou jurídica, que resida, tenha interesses ou exerça suas atividades no município de Veranópolis.
Parágrafo único. Ao final da demanda o cidadão interessado será informado sobre a solução dada ao problema, ficando assegurado o direito à informação do seu andamento, quando solicitado.

Art. 8º A Câmara Municipal de Veranópolis instituirá um canal de acesso ao cidadão, através de número telefônico, website e endereço de correio eletrônico específicos e acesso por redes sociais.

Art. 9º Compete ao Ouvidor Substituto, o cumprimento de todas as atribuições da presente Lei, nos casos em que o Ouvidor Geral estiver licenciado ou impedido.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:9195882F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.348, DE24 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA DECRETO QUE ESTABELECE NOVO REGIMENTO INTERNO DOS ÓRGÃOS QUE CONSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ºFicam alterados os **art. 6º e 8º doDecreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017**, que estabelece regimento interno dos órgãos que constitui a estrutura administrativa básica do poder executivo municipal e dá outras providências, com aseguinteredação:

"Art. 6º À Secretaria de Governo centraliza as atividades administrativas relacionadas com o sistema de pessoal, material, correspondências oficiais, elaboração de atos, preparação de processos administrativos, contratos, registro e publicação de leis, decretos, portarias, assentamentos dos atos e fatos relacionados com a vida funcional dos servidores, seleção e recrutamento de pessoal e os serviços de licitações e compras, coordenação e assistência aos órgãos da Administração Municipal, cuidar das atividades atinentes a busca de apoio junto aos órgãos estaduais e federais para obtenção de recursos para o desenvolvimento de obras e serviços de interesse do Município, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios com órgãos governamentais. Promover a articulação política-administrativa entre os órgãos que compõem a estrutura organizacional interna do poder Executivo. Coordenar permanente processo de transparência na atuação administrativa. Acompanhar, junto ao Poder legislativo Municipal, o andamento de Projetos de Lei de interesse do Município. Receber, registrar, dar andamento e acompanhar os expedientes recebidos da Câmara de Vereadores,bem como controle e tombamento do patrimônio e doArquivo Público Municipal." (NR)

"Art. 8ºÀ Secretaria de Finanças compete realizar os programas financeiros, elaboração das propostas orçamentárias, a execução e controle Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, o processamento contábil da receita e da despesa, aplicação das leis fiscais e todas as atividades relativas ao cadastro imobiliário para fins tributários, lançamento de tributos e arrecadação de rendas municipais, fiscalização de contribuintes, recebimento, guarda e movimentação de bens e valores." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 24 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:5F292A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 87-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de maio de 2019 às 10h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 99-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio

dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7DB94792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 83-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de maio de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTANTES DE AÇO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme **Edital de nº 104-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4F63F880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 84-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13** de **maio de 2019** às **13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD,** conforme **Edital de nº 100-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EFCC0C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 67-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2019 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FILMES PARA RAIO-X,** conforme **Edital de nº 102-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7DC1DB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 74-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de maio de 2019 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NOS REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** conforme **Edital de nº 105-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:FB6D8F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 82-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de maio de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 103-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:2F52A36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 85-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de maio de 2019 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA DE GÁS PARA EQUIPAMENTO DE SOLDA DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 101-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E80B16DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONTRATO 87/2019

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Cilon Rodrigues da Silveira**, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", nos seguintes termos:
1- Altera o valor mensal constante na cláusula segunda do Contrato nº 87/2019, que celebram o Município de Xangri-Lá e a empresa INB Telecom Eireli - EPP, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
R$ 2.453,70 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos) mensais.

Leia-se:

R$ 2.453,07 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sete centavos) mensais.
Os demais termos permanecem inalterados.

Xangri-Lá, 22 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

TANIA ROSI MEDEIROS FOGAÇA DA SILVEIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0BA2B04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

Nº 103/2019	**EDSON HAHN**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a locação de um prédio em alvenaria, com área territorial de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) e área edificada de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constituído do lote 17, da Quadra 56 (antiga F-7), do Setor 387, localizado na Avenida Água Marinha, nº 1319, em Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, para acomodação de 10 (dez) turmas de alunos da E.M.E.F. Manoel Prestes
VALOR	**R$ 8.332,31** (oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	12 MESES
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2013 – 33.90.36/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
AMPARO LEGAL	Processo nº 2613/2019
DATA ASSINATURA	20/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6444A262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

Nº 104/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FAZER TURISMO EDIÇÃO DE REVISTAS LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para publicações legais e institucionais do Executivo Municipal, em jornal regional, que seja veiculado, no mínimo, uma vez por semana, com corpo de 6 (seis) centímetros letra, no total de 6.000 cm/coluna
VALOR	**R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência de 12 meses a contar do dia 01 de maio de 2019
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **2004 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 22113/2018, Processo de Licitação nº 77/19, Edital nº 82/2019 do Pregão Eletrônico nº 77/2019
DATA ASSINATURA	23/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7015C2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1- 97/2018

ADENDO Nº1 CONTRATO 097/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para testes de controle de qualidade para verificação de desempenho do equipamento de raio x do Posto 24 Horas de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8074/2019 e demais pareceres, nos termos da Cláusula Quarta do contrato e do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	22/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:74E7BCBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1- 208/2018

ADENDO Nº1 CONTRATO 208/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato para o fornecimento de licença de uso do software "Sistema Integrado de Consulta Contribuintes (SICC), por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação e treinamento
VALOR	será de 06 (seis) meses a contar do dia 01 de maio de 2019
AMPARO LEGAL	**R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)
DATA ASS.	23/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C09D1A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1- 87/2019

ADENDO Nº 001 CONTRATO 087/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar a contratação de empresa para fornecimento de link de internet e VPN por fibra óptica, para a **Escola Municipal de Ensino Infantil Figueirinha**, localizada na Travessa Gralha Azul, nº 420, Bairro Figueirinha, no Município de Xangri-Lá/RS
VALOR	**R$ 3.373,81** (três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 7810/2019 e demais pareceres, com fundamento no art. 65, inciso II, "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	23/04/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25376C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, em 16 de abril de 2019. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de limpeza e higienização, com o objetivo de atender às necessidades das escolas e creches da rede municipal de educação e às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – CNPJ: 08.471.046/0001-09				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
01	Balde para Bruxa	Un	1.072	R$ 14,90
24	Sabonete Líquido	Sache	3.531	R$ 4,68
27	Rodo	Un	999	R$ 3,29
28	Suporte Papel Toalha	Un	697	R$ 15,88
29	Suporte para sabonete líquido	Un	714	R$ 13,97
30	Sabão em Barra	Pct	3.778	R$ 4,09
VENER PEREIRA DE SOUZA – CNPJ: 09.110.229/0001-53				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
03	Escova para limpeza de unhas	Un	1.403	R$ 1,98

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ: 04.415.316/0001-03				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
04	Esfregão de Aço	Un	3.816	R$ 0,40
11	Pano Cru	Un	14.813	R$ 1,30
14	Papel Toalha Inter Folhas – Folhas brancas	Un	11.101	R$ 6,00
15	Bruxa Refil	Un	4.167	R$ 4,00
18	Alvejante	Un	11.529	R$ 4,30
14a	Papel Toalha Inter Folhas – Folhas brancas	Un	3.700	R$ 6,00
FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.734.851/0001-07				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
05	Esponja Dupla Face	Un	9.139	R$ 0,34
JWS Embalagens Eireli – CNPJ: 24.745.882/0001-82				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
06	Fibra de Limpeza	Un	4.321	R$ 1,24
12	Pano Multiuso	Un	342	R$ 89,69
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ: 18.864.381/0001-12				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
07	Luva Látex M	Par	3.717	R$ 1,74
08	Luva Látex	Par	3.735	R$ 1,74
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME – CNPJ: 12.811.487/0001-71				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
09	Pá para Lixo	Un	885	R$ 3,22
ROBERTO MISTURA – CNPJ: 10.292.359/0001-33				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
10	Pano Alvejado	Un	14.875	R$ 1,57
22	Sabão em Pó	Kg	5.737	R$ 6,20
LUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 05.731.679/0001-02				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
13	Papel Higiênico	Un	219.049	R$ 0,94
13a	Papel Higiênico	Un	73.016	R$ 0,94
CAPINADEIRA GAÚCHA LTDA – ME – CNPJ: 25.300.059/0001-26				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
16	Saco de Lixo 100 Litros	PCT	6.902	R$ 17,64
16a	Saco de Lixo 100 Litros	PCT	2.300	R$ 17,64
HPOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 23.866.426/0001-28				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
19	Álcool	L	4.901	R$ 3,49
AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 04.835.184/0001-60				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
20	Desinfetante 5 litros	GL	7.701	R$ 5,97
20a	Desinfetante 5 litros	GL	2.566	R$ 5,97
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 87.174.991/0001-07				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
21	Detergente 5 Litros	GL	4.491	R$ 9,44
25	Saponácio	Un	5.671	R$ 1,60
KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI– CNPJ: 27.403.752/0001-50				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
23	Sabonete e Bactericida	Un	3.727	R$ 8,30
MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA – CNPJ: 02.086.509/0001-31				
Item	**Especificação**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
34	Papel Higiênico Rolão	Fardo	3.900	R$ 34,49
34a	Papel Higiênico Rolão	Fardo	1.300	R$ 34,49

Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 25 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:418E9C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material ambulatorial conforme especificações abaixo:
– Ficam reequilibrados os valores dos itens 61 e 62 da empresa Bascel Soluções Ltda – EPP de R$ 2,46 para R$ 2,61, e de R$ 2,13 para R$ 2,23, respectivamente conforme documentos anexos aos autos do processo.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços, para aquisição de material ambulatorial, conforme especificados abaixo:

Para a empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
81	200	PCT	C/ 10UN	Avental para procedimento descartável não estéril em 100% de polipropileno em embalagens c/ 10 uni, com manga comprida. Marca: Talge	R$ 11,09
105	330	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 15x15 c/500 uni. Marca: Amcor	R$ 32,34
106	270	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 40x40 c/500. Marca: Amcor	R$ 110,99
107	233	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 60x60 c/500 uni. Marca: Amcor	R$ 253,49

Para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	200	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 14, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à Torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Laborimport – Lamedid Solidor	R$ 0,77
15	1.000	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 18, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,63
16	800	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 20, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,61
17	800	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 22, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,61
26	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 16 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani	R$ 0,76
52	12	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide para obeso - manual, manguito em brim com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Marca: Glicomed Accumed Premium	R$ 77,50
73	100	UN	UN	Solução de digliconatode clorexidina 0,2%, solução aquosa em frascos (tipo almotolia) de l00ml. Marca: Rioquímica	R$ 1,89

Para a empresa Anderson de Lima Verlindo os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
99	0	UN	UN	Mascara de Hudson adulta. Marca: RS Medical	R$ 10,00
100	0	UN	UN	Mascara de Hudson infantil. Marca: RS Medical	R$ 10,00

Para a empresa Bascel Soluções Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
61	1.700	FR	C/ 500ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 500ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,61
62	2.500	FR	C/ 250ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 250ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,23
64	46	FR	C/ 1000ML	Solução ringer com lactato (cloreto de sódio 6mg/ml+cloreto de cálcio 0,2mg/ml+cloreto de potássio 0,3mg/ml+lactato de sódio 3,1mg/ml) 1000ml- injetável-sistema fechado-frasco. Marca: Fresenius	R$ 4,76
65	200	FR	C/ 250ML	Soro glicosado 5% -250ml-injetável-sistema fechado-frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,99

Para a empresa BMH Produtos médicos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
7	3.200	UN	UN	Atadura de crepe, 06cmx4,5m -13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Biotextil	R$ 0,26
48	1.000	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho m, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R$ 13,00
53	800	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R4 13,43
54	1.100	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho extra p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R$ 13,74

Para a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	6.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável. Marca: Solidor	R$ 0,05
6	0	UN	UN	Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13 x 4,5mm, uso único, constituído de tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual. Marca: Descarpack.	R$ 0,05
34	50	UN	UN	Esparadrapo impermeável 10 m x 4,5 cm cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão e massa adesiva, com boa aderência com capa. Marca: Missner	R$ 4,85
45	400	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril n°. 7,5 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de	R$ 0,79

				proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei nº. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	
46	200	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril nº. 8,0 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, Flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei nº. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	R$ 0,77
49	0	PCT	C/ 100UN	Abaixador de língua em madeira, com aproximadamente 15 cm, pacote c/ 100 unidades. Marca: Theoto.	R$ 2,29
56	0	UN	UN	Seringa descartável, 20ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr nº. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Rymco.	R$ 0,32
57	10.000	UN	UN	Seringa descartável, 5ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr nº. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Descarpack.	R$ 0,12
58	10.000	UN	UN	Seringa descartável, 10ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr nº. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Rynco.	R$ 0,20
98	300	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril nº. 7 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei nº. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	R$ 0,80

Para a empresa Cirúrgica Santa Cruz o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
63	2.500	FR	C/ 100ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 100ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Equiplex	R$ 1,72

Para a empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
108	0	UN	UN	Indicador biologico p/ autoclave a vapor- sensivel a geobacillus stearothermophilus. Marca: Clean Up	R$ 3,14

Para a empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
3	9.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável. Marca: Labor Import.	R$ 0,04
4	9.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável. Marca: Labor Import.	R$ 0,04
9	4.800	UN	UN	Atadura de crepe 10cmx4,5m - 13 fios/cm2,em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar	R$ 0,37
10	8.800	UN	UN	Atadura de crepe 15cmx4, 5m - 13 fios/cm2 em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar.	R$ 0,63
11	10.000	UN	UN	Atadura de crepe 20cmx4, 5m - 13 fios/cm2, em algodao cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar.	R$ 0,85

Para a empresa G Gotuzzo & Cia os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	1.000	UN	UN	Catéter oxigênio nº 08 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,48
59	2.000	UN	UN	Seringa descartável, 3ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr nº. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: SR	R$ 0,12
68	1.000	UN	UN	Sonda aspiração traqueal nº. 12, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R4 0,46
72	950	UN	UN	Sonda foley 2v. Nº. 18 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,19
82	2.000	UN	UN	Conexão 02 vias para infusão com clamp (polifix). Marca: Vitalgold.	R$ 0,55
83	80	UN	UN	Sonda foley 2v. Nº. 22 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do	R$ 2,26

				balão visível embalagem. Marca: Solidor.	
87	0	UN	UN	Escova ginecológica. Marca: Cral.	R$ 0,13
103	10	CX	C/ 50UN	Lâmina p/ microscopia (cx. C/ 50 unid.) Tarja fosca para inscrição. Marca: Precision.	R$ 2,72

Para a empresa Golden Plus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	100	UN	UN	Almotolia de plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico rígido. Marca: JProlab	R$ 2,10
14	0	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 16, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Solidor.	R4 0,64
18	700	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 24, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Solidor.	R$ 0,70
29	500	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 19. Marca: Solidor.	R$ 0,15
30	1.000	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 21. Marca: Solidor.	R$ 0,15
31	800	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 23. Marca: Solidor.	R$ 0,15
32	500	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 25. Marca: Solidor.	R$ 0,15
37	1.000	UN	UN	Fio mononylon 3-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,24
40	0	UN	UN	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 m. Marca: Ciex.	R$ 2,34
66	0	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 10, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,42
69	300	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 14, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,46
88	0	UN	UN	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; tamanho p; Marca: Adlin.	R$ 0,76
91	1.700	PCT	C/ 500UN	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm - não estéril 13 fios -pcte 500 und, peso mínimo 980 a 1010 g/ pcte (nbr 13843). Marca: América.	R$ 39,97
93	0	UN	UN	Frasco plastico para nutrição enteral transparente 300ml. Marca: Biobase	R$ 0,58

Para a empresa L A Dalla Porta Junior os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	300	UN	UN	Bolsa coletora urina sist. Fechado 2000 ml válvula antirefluxo descartável. Marca: Labor Import.	R$ 2,27
19	300	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam. Infantil. Marca: Medsonda.	R$ 0,85
33	1.000	UN	UN	Equipo macro gotas c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade. Marca: Lamedid.	R$ 0,60
38	3.200	UN	UN	Fio mononylon 4.0 agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de círculo. Marca: Supermedy.	R$ 1,00
42	15	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 11 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
43	20	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 12 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
44	17	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 15 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
79	10.000	UN	UN	Equipo para nutrição enteral c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade. Marca: Descarpack.	R$ 0,76
86	500	UN	UN	Equipo micro gts c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados Identificação e validade. Marca: Solidor.	R$ 1,29
90	0	PCT	C/ 50UN	Compressa cirurgica - 40 x 50. Marca: MDA.	R$ 41,90
92	200	RL	RL	Gaze hidrófila circular (tipo queijo), 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100% algodão não estéril medidas 91x91 cm, peso mínimo 14,50 a 15,10 gm/rolo (nbr 14108). Marca: Medihouse	R$ 65,76
101	15	UN	UN	Kit de nebulização adulto c/ máscara, cachimbo e extensão. Marca: Daru.	R$ 5,07
102	15	UN	UN	Kit de nebulização infantil c/ máscara, cachimbo e extensão. Marca: Daru.	R$ 5,07
104	150	FR	C/ 300GR	Gel para ecg e ultra-sonografia, frasco c/ 300gr. Marca: Multigel.	R$ 2,78
109	1.500	UN	UN	Lanceta de segurança para punção digital agulha 28g/ 1,5mm de profundidade. Marca: TKL	R$ 0,17
112	1.000	UN	UN	Lençol de tnt com elástico para maca - 2,10 x 0,90m. Marca: Best Fabril.	R$ 0,85

Para a empresa Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
39	0	UN	UN	Fita adesiva em papel crepe 25mm x 50 m com boa aderência. - hospitalar. Marca: Ciex	R$ 3,79

Para a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
41	0	CX	C/ 75UN	Haste flexível c/ algodão, tipo cotonetes (cx. C/ 75 unid.). Marca: Higie Topp.	R$ 1,04
55	700	RL	RL	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 25mm x 9 a lom com dorso de não tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretei com proteção. Marca: Ciex.	R$ 1,58
60	100	FR	C/ 1000ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 1000ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius.	R$ 3,80
80	300	UN	C/ 10ROLOS	Lençol de papel impermável, para uso hospitalar 100% fibras naturais,quimicamente puro,com largura mínimo 70 cm e comprimento mínimo de 50 metros,em embalagens de 10 rolos. Marca: Plumax.	R$ 9,87

Para a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
27	600	PCT	C/ 500UN	Compressa gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm - não estéril 13 fios - pcte 500 und, peso mínimo 465 a 475 g / pcte (nbr 13843). Marca: Ultracotton.	R$ 19,39

Para a empresa Megamedi Farma Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
51	40	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide adulto - manual, manguito em brim com braçadeira interna, com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Marca: Solidor	R$ 60,68
95	100	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, não talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Descarpack	R$ 15,48

Para a empresa Metromed Comércio de Materiais Médico Hospitalar para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	50	FR	1 LITRO	Água oxigenada 10 volumes. Marca: Farmax.	R$ 3,92
21	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 04 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,45
22	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 06 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,45
24	1.000	UN	UN	Catéter oxigênio nº 10 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o Calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conecto. Marca: Biosani.	R$ 0,50
25	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 12 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,50
67	5.000	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 08, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,44
84	0	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 24 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,84
85	1.000	UN	UN	Cadarço para traqueostomia - 1 cm de largura e 10 metros de comprimento. Marca: Tecenil.	R$ 2,64
97	0	UN	C/ 1000ML	Detergente enzimatico - de 3 enzimas. Marca: Kelldrin.	R$ 18,24

Para a empresa Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
8	3.800	UN	UN	Atadura de crepe 08cmx4,5m - 13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Unitex.	R$ 0,42
70	60	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 14 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,49
74	0	UN	UN	Sonda uretral n°. 08, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
75	7.000	UN	UN	Sonda uretral n°. 10, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
76	12.000	UN	UN	Sonda uretral n°. 12, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
77	3.500	UN	UN	Sonda uretral n°. 14, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,44
110	140	FR	C/ 100ML	Fixador celular, em spray, composto de álcool etílico extra fino a 95%, carbowax a 2,5%, propelentes de butano/propano 4 (80/20), acondicionado em embalagem pet metálica ou transparente com no mínimo 100ml, contendo dados de identificação e composição, data de fabricação, validade e número do lote. Marca: Adlin.	R$ 4,50

Para a empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
96	0	UN	UN	Teste de gravidez. Marca: Ebram.	R$ 0,84

Para a empresa RS Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
47	400	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho g, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura unifor e, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Medix.	R$ 13,90
50	110	RL	500GR	Algodão hidrófilo, pacote c/ 500gramas, de ia qualidade, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado. Marca: Nathalya.	R$ 8,00
71	1.000	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 16 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,20

Para a empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
20	600	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam. Adulto. Marca: Medsonda.	R$ 0,69

Para a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
28	250	UN	UN	Conector para oxigênio, aspiração e drenagem, siliconizado, atóxico, estéril, 2,0 m. Marca: Medsonda.	R$ 1,68
35	1.000	UN	UN	Fio mononylon 2-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,09
36	1.000	UN	UN	Fio mononylon 5-0, com 45cm de comprimento e agulha cortante,triangular, com 20mm,e l/2 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,07
78	100	FR	C/ 1000ML	Vaselina líquida farmacêutica (litro). Marca: Septmax.	R$ 10,32
89	500	UN	UN	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; tamanho m. Marca: Cral.	RS 0,84
94	30	UN	C/ 1000ML	Iodofor aquoso 1%. Marca: Septmax.	R$ 22,90
111	18	FR	C/ 1000ML	Solução de 2g de iodo e 4g de iodeto de potássio em 100ml de água destilada - solução de schiller. Marca: Renylab	R$ 120,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9D9B6F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2019 DATA DE ABERTURA: 09/05/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2019
DATA DE ABERTURA: 09/05/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Edital de PREGÃO ELETRONICO, Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição a pacientes devidamente cadastrados junto ao programa GUD de assistência a pessoa com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas, do dia 09 de maio do ano de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para os itens descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para eventual e AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição a pacientes devidamente cadastrados junto ao programa GUD de assistência a pessoa com deficiência. As entregas serão, no Pronto Atendimento Municipal Dr. Gilberto Motta Braga, Av Antônio da Costa Menezes, 253 Tavares/RS.

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **09/05/2019**, com início às **10:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **09/05/2019.**

2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DO EDITAL
3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, do site do www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Secretaria Municipal de Finanças Setor de Licitações e Compras EDITAL PE 011/2019 – **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição a pacientes devidamente cadastrados junto ao programa GUD de assistência a pessoa com deficiência.**
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no campo de "mensagens", ou ainda pelo e-mail, pregaotavares@outlook.com.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo VI).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP);**
Declaração de idoneidade. (Anexo V).
Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo IV)
4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do sitewww.pregaoonlinebanrisul.com.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos à Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro, Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA

7.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA
8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**

8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 8.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

9- DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA
9.1- O pagamento dar-se-á mediante a ordem de compra e emissão de empenho em até 30 dias após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;
9.2- O prazo de entrega dos itens licitados será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;
9.3- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- **Entregar no Pronto Atendimento Drº Gilberto Motta Braga, Av Antônio da Costa Menezes, 253 Tavares/RS;**
9.4- **Os itens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 4.610 de 02/10/2017.
9.4.1 Os itens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por ITEM.
10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA, NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 - Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513, ou via email, pelo endereço pregaotavares@outlook.com . Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos Bens.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.
Tavares, 23/04/2019.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando à eventual e futura **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição a pacientes devidamente cadastrados junto ao programa GUD de assistência a pessoa com deficiência.**

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR REF DO ITEM (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	1.000 UNIDADES	Fralda Infantil descartável tamanho P, para uso infantil, peso até 6 kg, ultra seca. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,55		
02	01	2.700 UNIDADES	Fralda geriátrica tamanho M, para uso adulto, peso até 70 kg, cintura de aproximadamente 75 cm a 120 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,05		
03	01	33.600 UNIDADES	Fralda geriátrica descartável tamanho G, para uso adulto, peso até 90 kg, cintura de aproximadamente 80 cm a 150 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,10		
04	01	12.300 UNIDADES	Fralda geriátrica descartável tamanho GG, para uso adulto, peso acima de 90 kg, cintura de aproximadamente 110 cm a 165 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,15		
05	01	4.800 UNIDADES	Fralda Infantil descartável tamanho XXG, para uso infantil, peso acima de 15 kg, ultra seca A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,80		
06	01	1.000 UNIDADES	Fralda Infantil descartável tamanho M, para uso infantil, peso de 5 à 10 kg, ultra seca A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,60		
07	01	1.000 UNIDADES	Fralda Infantil descartável tamanho G, para uso infantil, peso de 9 à 13 kg, ultra seca A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade,	R$ 0,70		

			barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde			

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
A entrega deverá ser realizada após o recebimento da nota de empenho, em até 10 (dez) dias.
Entregar no Pronto Atendimento Drº Gilberto Motta Braga, Av Antônio da Costa Menezes, 253 Tavares/RS
A CONTRATADA compromete-se a entregar o item licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:
1.2.

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de Tavares www.tavares.rs.gov.br
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 011/2019, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.
3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.
CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)
5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula IX Edital.
CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União,

Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 011/2019 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

ANEXO III

ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2019

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:* Processo Licitatório nº /2019, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____.
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: _____
Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.
Tavares/RS, ___ de _____ de 20__
Fornecedor / Contratado Município de Tavares

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 011/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para distribuição a pacientes devidamente cadastrados junto ao programa GUD de assistência a pessoa com deficiência.**
....., ... de ..... de 2019.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

_____
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2019.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:D1AE9A7F